



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2025 EDITAL Nº 50/2025

1 - PREÂMBULO

1.1 - LICITAÇÃO PÚBLICA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2025

1.2 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

1.3 - ÓRGÃO REQUISITANTE:- Secretaria Municipal de Saúde.

1.4 - TIPO/LICITAÇÃO:- Menor preço por item

1.5 - PUBLICAÇÕES:-

- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (RESUMO DO EDITAL);
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (RESUMO DO EDITAL);
- JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO “FOLHA DE SÃO PAULO” (RESUMO DO EDITAL);
- JORNAL LOCAL “DIÁRIO DO OESTE” CREDENCIADO DO MUNICÍPIO (RESUMO DO EDITAL);
- PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS;
- SITE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicado far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, por meio de Sistema Eletrônico:

DATA: 30/06/2025

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecido no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

1.6 - A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA (SP), autorizada pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para Registro de Preços, do tipo **menor preço por item**, relativo à **aquisições futuras e parceladas de materiais de enfermagem para o posto de saúde do município de Adamantina**. A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **30 de junho de 2024, a partir das 09h00min**, por meio de Sistema Eletrônico, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Processo em epígrafe.

2 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 - O presente Pregão Eletrônico será processado e julgado de acordo com a **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e suas alterações, e o Decreto Municipal n.º 6.823, de 16 de outubro de 2023, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

3 - DO OBJETO

3.1 - A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para **aquisições futuras e parceladas de materiais de enfermagem para o posto de saúde do município de Adamantina**. Os itens deverão estar de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I, que faz parte integrante do Edital do Pregão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

OBSERVAÇÃO:- Todos os itens ofertados no certame, deverão ser de boa qualidade e especificados com as suas respectivas marcas.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br)**

4.2 - Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Adamantina, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados no endereço eletrônico **www.bll.org.br**.

4.3 - O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4.4 – Da Solicitação de Informações

Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, nos e-mails: **licitacao@adamantina.sp.gov.br** e **licitacao2@adamantina.sp.gov.br**, devendo o licitante mencionar o número do processo licitatório. As informações e/ou esclarecimentos serão prestados através do site **www.bll.org.br**, ficando todos os licitantes obrigados a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo Departamento de Licitações.

4.5 - EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

4.5.1- Serão exigidas amostras dos itens **10, 21, 22, 24, 41, 47, 51, 80, 93, 94, 95, 121, 126, 127, 134, 135, 155, 156, 157, 158, 159, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 213, 216, 217, 219, 220, 221, 229, 230, 235, 237, 238, 239, 242, 244, 245, 248, 250, 251, 253, 254, 261 e 266**, dos fornecedores classificados na 1ª colocação dos respectivos itens.

4.5.2- Prazo de entrega de amostra: 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da Convocação do licitante vencedor.

4.5.2.1 - Não será aceito nenhuma solicitação de prorrogação do prazo para entrega de amostra.

4.5.3 - As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde – Alameda João Andrade, nº 35, Centro, Adamantina/SP. CEP: 17800-000. Horário: 7:00h às 10:30h 13:00h às 16:00h.

4.5.4 - O proponente deverá apresentar 1 (uma) amostra de cada item **acompanhado da respectiva ficha técnica do produto.**

4.5.5- Os produtos deverão estar devidamente identificados com nome do licitante, número do pregão e número do item juntamente com sua respectiva ficha técnica.

4.5.6- As amostras deverão ser apresentadas em sua embalagem original, não violada.

4.5.7- As amostras apresentadas poderão ser retiradas pelos interessados no prazo de 10 (dez) dias úteis após o encerramento do processo licitatório; decorrido esse prazo não mais poderão ser reclamadas, reservando-se o direito de utilizá-las, doá-las ou descartá-las.

4.6- A documentação técnica dos itens que solicitem o registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) e/ou certificado INMETRO, FISPQs, deverão ser apresentadas como documentos complementares, no prazo de 02 (duas) horas após convocação.

5 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO as empresas que estiverem cadastradas no ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste edital e seus anexos.

5.2. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Plataforma BLL Compras, no endereço www.bll.org.br;

5.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;

5.4. Não poderão participar as pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem, dentre outras estabelecidas por lei, em uma ou mais das situações seguintes:

5.4.1. Estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, imposta pelo Município de Adamantina, nos termos do inciso III do art. 156 da Lei 14.133/21, ou em função de aplicação da penalidade prevista no artigo 7º da Lei 10.520/2002;

5.4.2. Tenham sido declaradas inidôneas para licitar com a Administração Pública e quaisquer de seus órgãos descentralizados, nos termos do inciso IV do art. 156 da Lei 14.133/21;

5.4.3. Tenham em seus quadros de sócios, dirigentes, funcionários, responsáveis técnicos, servidores públicos efetivos ou comissionados do Município de Adamantina, por vedação expressa do inciso IV do art. 14 da lei 14.133 /2021;

5.4.4. Apresentarem-se sob a forma de cooperativa para intermediação de mão-de-obra ou cujas atividades não possam ser enquadradas fielmente no disposto nos artigos 3º e 4º da Lei nº 5.764/71;

5.4.5. Encontrem-se falidas, por declaração judicial, ou estejam em processo de liquidação ou dissolução;

5.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante deverá incluir os anexos no sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.3.1. No caso de ME/EPP que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus art. 42 a 49;

5.3.1.1. Apresentação de documento que comprove o enquadramento da empresa se for o caso, na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, visando garantir seu direito de preferência, conforme Lei Complementar n.º 123/2006 (ANEXO III);

5.3.1.2. A não apresentação do documento referido no subitem anterior não inabilitará o licitante, mas o impedirá de usar-se das prerrogativas da Lei Complementar 123/2006;

5.3.2. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.3.3. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

5.3.4. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.3.5. A Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com modelo estabelecido no ANEXO II, também deverá ser apresentada.

6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS

6.1. As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço www.bll.org.br, desde a divulgação da íntegra do Edital no referido endereço eletrônico, até o dia e horário previsto no preâmbulo para abertura da sessão pública, devendo o licitante, para formulá-las, assinalar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes no Edital.

6.2. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa, conforme disposto na folha de rosto.

6.3. A licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

6.4. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante, em cada pregão eletrônico.

6.5. O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

6.6. O licitante deverá constar em sua proposta, **a marca e modelo do produto ou a procedência** de forma clara e sem abreviatura, sob pena de **desclassificação** do item.

6.7. A cotação de **duas marcas, dois modelos ou duas procedências** para o mesmo item ou opcional de modelos, marcas ou procedências, gerará a **desclassificação** do item.

6.8. As **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME e EPP)** poderão participar de todos os itens constantes do objeto do presente certame.

7 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BLL Compras no menu “Sala de Disputa”, no campo das licitações na coluna (menu) da etapa “Aberto para receber propostas”.

7.1.1. O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o lote/item de interesse e, posteriormente preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando “enviar proposta”.

7.1.2. O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema.

7.1.3. O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma BLL Compras.

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

7.3. A licitante deverá registrar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, considerando as quantidades constantes no Anexo I – Especificações Técnicas do presente edital, dos seguintes campos:

7.3.1. Valor unitário e total do item com no máximo 02 (duas) casas decimais

7.3.2. Marca

7.3.3. Fabricante

7.3.4. Descrição do objeto ofertado

7.4. Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.

7.5. Quando se tratar de **microempresa (ME)** ou **empresa de pequeno porte (EPP)**, deverá para isso fazer o **seu devido enquadramento como ME ou EPP em campo próprio no sistema.**

7.6. As propostas registradas **NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE**, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas. Em caso de identificação da licitante na proposta registrada, esta será **DESCLASSIFICADA** pelo Pregoeiro.

7.7. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.7.1. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

7.8. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

7.9. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos.

7.10. A proposta de preços enviada implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

7.11. O Pregoeiro verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que apresentem preço acima do estimado para a contratação.

7.12. A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias contados da data de encerramento da licitação.

8 - DA SESSÃO PÚBLICA E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A partir das **09h00**, do dia **30/06/2024** e de conformidade com o estabelecido neste edital, terá início a sessão pública do presente Pregão Eletrônico com a divulgação das propostas de preços recebidas em conformidade com o Item 7 (Do Preenchimento da Proposta).

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquela que não estejam em conformidade com os requisitos neste edital.

8.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.5.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1.1 Os lances serão ofertados pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM**.

8.5.1.2. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais.

8.6. As licitantes poderão oferecer lances menores e sucessivos, observado o horário fixado e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. A licitante somente poderá oferecer lances inferiores ao último por ela ofertado e registrado no Sistema.

8.8. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

8.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações de dois minutos.

8.11. A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.12. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

8.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.14. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

8.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro;

8.15.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

8.16. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

8.18. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.19. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor e sua proposta.

8.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de **microempresas e empresas de pequeno porte**, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos art. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, alterada pela Lei 147/2014.

8.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

8.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto

8.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

8.27.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.27.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei nº 14.133/21;

8.27.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento, vide Decreto nº 11.430/23.

8.27.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.28. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

8.28.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.28.2. Empresas brasileiras;

8.28.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.28.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8.29. As regras de empate não prejudicarão o direito de preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme o art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

8.30. Definido o resultado do julgamento, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

8.30.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.30.2. A negociação será conduzida por agente de contratação ou comissão de contratação, na forma de regulamento, e, depois de concluída, terá seu resultado divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

8.30.3. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.31. DA NEGOCIAÇÃO

8.31.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.31.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.31.3. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.31.4. A proposta deverá ser apresentada de acordo com o anexo I do edital devendo conter:

- a) especificação do objeto;
- b) os preços atualizados grafados em Reais (R\$), com 02 (duas) casas decimais.
- c) marca do produto (deverá ser indicada apenas uma marca por item).
- d) assinatura do representante legal da empresa.

9 – DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço.

9.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

9.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.3.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.3.2. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

9.3.3. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

9.3.4. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-

9.4. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.5. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

9.6. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.6.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.6.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.7. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.8. Após cumprimento das exigências, o Pregoeiro declara ACEITA a licitante, em campo próprio do sistema eletrônico.

9.9. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta de preços, que não venham causar prejuízo para o Município de Adamantina e nem firam os direitos dos demais licitantes.

9.10. Cumpridas as etapas anteriores, o Pregoeiro verificará a habilitação do Licitante conforme disposições contidas no presente Edital.

10 – DA HABILITAÇÃO

10.1 - Os licitantes deverão encaminhar, **exclusivamente por meio do sistema**, os documentos de habilitação exigidos:

10.1.1. Tratando-se de representante legal, o estatuto social, **contrato social** ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, devidamente autenticado, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

10.1.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);

10.1.2 - Provas de regularidade, em plena validade, para com:

10.1.3 - A **Fazenda Federal** (consistindo em Certidão **Conjunta** Negativa ou positiva com efeito de negativa de Débitos relativo Tributos Federais e à Dívida Ativa da União);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

10.1.4 - A Fazenda Estadual (abrangendo os **Débitos inscritos em Dívida Ativa**) que deverá ser comprovada através da apresentação de “Certidões Negativas ou Certidões Positivas com efeito de Negativa expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado” em que estiver situado o licitante ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

10.1.5 - A Fazenda Municipal (Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Débitos Municipais) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias da data de encerramento desta licitação, se outro prazo não constar dos documentos;

10.1.6 - O Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

10.1.7 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (NR).

10.2 – QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

10.2.1 - Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da licitante com no máximo 90 (noventa) dias da data de abertura dos envelopes.

10.3 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

10.3.1. Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (**ANEXO II**);

10.3.2. Declaração de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes (**ANEXO II**);

10.3.3. Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos (**ANEXO II**).

10.3.4. Toda a documentação técnica dos itens que solicitem o registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) e/ou certificado INMETRO, FISPQs, deverão ser apresentadas como documentos complementares, no prazo de 02 (duas) horas após convocação.

10.4. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

10.4.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.4.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e **já apresentados**, a licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

10.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

10.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.9. A empresa que estiver em recuperação judicial ou extrajudicial (certidão positiva) deverá, juntamente com a certidão, apresentar o seu plano de recuperação judicial ou extrajudicial por meio de certidão de objeto e pé ou homologação judicial do plano, conforme o caso, nos termos dos artigos 58 e 165 da Lei nº 11.101/2005;

10.10. No plano de recuperação deverá constar expressamente a previsão de participação da empresa em contratações públicas, bem como evidenciar que foi acolhido judicialmente, demonstrando claramente a sua viabilidade econômica;

10.11. Para o procedimento licitatório será considerada **como válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias**, contados a partir da respectiva emissão, a certidão que não apresentar prazo de validade, exceto se anexada legislação específica para o respectivo documento.

10.12. O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas resultará na inabilitação da licitante.

10.13. Quando a licitante se tratar de **microempresa (ME)** ou **empresa de pequeno porte (EPP)**, esta não fica isenta da apresentação de documentação acerca de sua regularidade fiscal e trabalhista.

10.14. Sendo constatada alguma irregularidade, impropriedade ou pendência somente no tocante a documentação citada no item anterior, esta terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para sua regularização.

10.15. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital a licitante será declarada vencedora.

10.16. Será válida a utilização de certificado SICAF, que poderá ser conferido pelo Pregoeiro.

10.17. Em linhas de diligências, somente será possível ao pregoeiro complementar ou atualizar documentação apresentada, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E RECURSOS

11.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

11.2. Nos termos do Art. 164 da Lei 14.133/21, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital ou solicitar esclarecimentos, devendo protocolar o pedido no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.4. A impugnação ao edital e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados na forma eletrônica, via Sistema BLL Compras.

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11.6. DOS RECURSOS

11.6.1. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do **PREGOEIRO** poderá fazê-lo no **prazo de 10 (dez) minutos**, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.6.2. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

11.6.3. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o **PREGOEIRO** examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

11.6.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

11.6.5. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso.

13.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da Autoridade Competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à licitante vencedora pelo Pregoeiro.

13.3. Havendo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará o resultado da licitação para determinar a contratação.

14 - DA FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 – A Prefeitura de Adamantina realizará o pagamento em até 20 (vinte) dias, diretamente à(s) licitante(s) vencedora(s) deste certame licitatório, a contar da data de apresentação da documentação fiscal eletrônica conforme Decreto nº 4.829 de 24 de dezembro de 2009, devidamente atestada pelo departamento responsável pelo recebimento dos referidos itens.

14.2 - Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

14.3 - A Prefeitura efetuará pagamento através de depósito em conta, devendo a adjudicatária indicar o número de sua conta corrente, agência e banco correspondente, ou boleto bancário.

14.4 - As despesas decorrentes da presente licitação serão cobertas com a utilização das dotações orçamentárias da respectiva Secretaria Contratante correspondentes ao Exercício financeiro vigente.

15 – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO(S) OBJETO (S)

15.1 - O fornecimento será de forma parcelada, em quantidade de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, através de pedido de compra expedido pelo Setor de Compras.

15.2 - **Prazo de entrega: 10 (dez) dias corridos, a contar da requisição de compra.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

15.3 - Local de Entrega: Secretaria Municipal de Saúde - Alameda João Andrade, nº35 – Centro, Adamantina -SP, CEP: 17.800-000. Horário de entrega: Segunda à sexta-feira das 07:00h às 10:30h e 13:00h às 16:00h (exceto feriados e pontos facultativo).

15.4 - O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias, após a entrega de cada parcela de compra, diretamente à(s) licitante(s) vencedora(s) deste certame licitatório, a contar da data de apresentação da documentação fiscal eletrônica conforme Decreto nº 4.829 de 24 de dezembro de 2009, devidamente atestada pelo departamento responsável pelo recebimento dos referidos itens.

15.5 - O material será recebido:

15.5.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação constantes do Anexo I, certificando aprovação ou não dos produtos.

15.5.2 - Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do mesmo, e consequente aceitação.

15.6 - Será rejeitado no recebimento, o produto fornecido com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e, se for o caso, marcas diferentes das informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazo definidos na Cláusula 15.6 deste edital.

15.7 - O(s) fornecimento(s) deverá(ão) ocorrer(em) de acordo com o item 15 do Edital, vigendo até a entrega total das quantidades estimadas, limitando-se ao prazo de vigência constante da respectiva ata de registro de preços, oportunidade em que as obrigações de fornecimento deixarão de vigor, no que a licitante desde já exprime sua concordância.

15.8 - Constatadas irregularidades no objeto licitado, na forma da cláusula anterior, a Administração poderá:

15.8.1- Se disser respeito à especificação, não recebimento do produto, ou qualquer dos demais motivos elencados na cláusula anterior, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

15.8.1.1 - Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

15.8.2 - Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

15.8.2.1 - Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da Notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

15.9. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nas conformidades do art. 84 da Lei 14.133/21.

16 – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO DO(S) OBJETO (S)

16.1 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

16.1.1 - Se disser respeito à especificação, não recebimento do(s) material(is), ou qualquer dos demais motivos elencados na cláusula anterior, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

16.1.1.1 - Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

16.1.2 - Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

16.1.2.1 - Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da Notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

17 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

17.1 - A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

17.2 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, a multa pecuniária de 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

17.3 - Pelo atraso injustificado na entrega do material, sujeitar-se-á o faltoso às multas de mora adiante discriminadas, a serem calculadas sobre o valor global do instrumento contratual:

17.3.1 - Atraso de até 05 (cinco) dias, multa de 1% (um por cento) do valor global do Contrato, por dia de atraso na entrega do(s) material(s);

17.3.2 - Atraso superior a 05 (cinco) dias, além do valor da multa prevista no subitem anterior, será considerado pela Municipalidade a inexecução total ou parcial do ajuste.

17.4 - Em caso de inexecução parcial do ajuste poderá ser aplicada a seguinte penalidade:

17.4.1 - Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor global do Contrato;

17.5 - Em caso de inexecução total do ajuste poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

17.5.1 - Multa de 30% (trinta por cento) calculada sobre o valor global do Contrato;

17.5.2 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

17.6 - As multas referidas neste instrumento serão descontadas dos pagamentos a que o faltoso tiver direito ou cobradas administrativa ou judicialmente, sendo que neste último caso, somente se o pagamento da multa não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação.

17.7 - Da aplicação das sanções previstas neste instrumento caberá recursos conforme consta do artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/21.

17.8 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

17.9 - A aplicação de sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa do adjudicatário.

18 - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

18.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21;

18.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

18.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

18.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

18.5- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

18.6 - Para que os preços estejam sempre atualizados, e visando todo processamento necessário, o registrado se obriga a fornecer, à cada ocorrência de majoração ou redução, e antes da emissão do pedido de compras, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços. Portanto, é **de responsabilidade exclusiva do REGISTRADO, o fornecimento dos documentos (notas fiscais) comprobatórios dessas ocorrências.**

18.7- O novo preço somente será válido após a assinatura do Termo de Alteração e, para efeito do pagamento de fornecimentos porventura realizados entre a data do pedido de adequação e a data da assinatura do termo com o novo preço, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela detentora

18.8 - A obrigatoriedade da registrada em fornecer documentos que permitirão variação dos preços vigorará enquanto a Ata de Registro de Preços estiver vigente, mesmo para períodos que possam não haver fornecimento do(s) material(s).

19 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Esta licitação poderá ser revogada por interesse da PREFEITURA DE ADAMANTINA, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que a licitante tenha direito a qualquer indenização.

19.2. Qualquer modificação no presente edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta de preços.

19.3. Ao Pregoeiro ou a Autoridade Competente, é facultado, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar neste desde a realização da sessão pública, à exceção de documentação complementar necessária para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da **microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP)** nos termos do artigo 42 da Lei Complementar nº 123/06.

19.4. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.5. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

19.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação, e a exata compreensão da sua proposta de preços, durante a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico.

19.7. Para fins de aplicação das sanções administrativas constantes no presente edital, o lance é considerado proposta de preços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

19.8. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da PREFEITURA DE ADAMANTINA, a finalidade e a segurança da contratação.

19.9. A participação na presente licitação, por meio da apresentação de proposta na forma especificada no presente Edital, não propiciará ao licitante vantagem, remuneração, ou indenização a qualquer título.

19.10. O edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.bll.org.br, ou www.adamantina.sp.gov.br. Poderão também ser obtidos na PREFEITURA DE ADAMANTINA / SETOR DE LICITAÇÕES, 3º Andar, localizado na Rua Osvaldo Cruz, 262, Adamantina- SP, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h30min

19.11. Quaisquer informações complementares sobre o presente edital e seus anexos poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3502-9045 / 9010 ou ainda na PREFEITURA DE ADAMANTINA / SETOR DE LICITAÇÕES, 3º Andar, localizado na Rua Osvaldo Cruz, 262, Adamantina- SP, CEP 17800-000.

19.12. O Foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem do presente procedimento licitatório, será o de Adamantina / SP.

19.13. A qualquer tempo esta licitação poderá ser anulada ou revogada, com amparo na legislação que rege o presente certame.

19.14. Integram o presente Edital:

Anexo I – Especificações Técnicas;

Anexo II – Modelo de Declaração Unificada;

Anexo III – Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo V – Termo de Ciência e de Notificação.

Adamantina, 11 de junho de 2024.

PAULA ANDRÉIA VALÉSE

Secretária de Finanças

THIAGO RIBEIRO BENETÃO

Diretor do Departamento de Licitações

DANIELA FERNANDES DE CARVALHO

Procuradora Geral do Município - OAB/SP 226.915



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: diretoriaubs@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Anexo I – Especificações Técnicas

Item	Quant./ano	Unid.	Descrição
1.	25	Unidades	Cuba rim inox 26 x 12 X6 cm
2.	35	Unidades	Pinça mosquito reta de inox. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
3.	45	Unidades	Tesoura íris curva 12 cm de inox – ano
4.	65	Unidades	Tesoura mosquito – ano de inox – ano
5.	12.000	Unidades	Sonda uretral Nº 14: produto confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno. Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com conector e tampa. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
6.	6.000	Unidades	Equipo para soro simples. Equipo para infusão de soro, de infusão gravitacional estéril e de uso único; Infusão por gravidade; esterilizado por Óxido de Etileno; Atóxico e apirogênico; Ponta perfurante com entrada de ar e filtro hidrofóbico; Câmara gotejadora flexível; regulador de fluxo; Conector luer slip; injetor lateral - Y. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA)
7.	65	Unidades	Tesoura íris reta 11,5 cm de inox – ano
8.	3.000	Unidades	Uripem nº. 5 - O Uripem, também conhecido como sonda de camisinha, é uma película fina de borracha, que se encaixa no pênis. Confeccionado em puro látex natural centrifugado a 60%. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
9.	3.000	Unidades	Uripem nº. 6 - O Uripem, também conhecido como sonda de camisinha, é uma película fina de borracha, que se encaixa no pênis. Confeccionado em puro látex natural centrifugado a 60%. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
10.	100.000	Unidades	Absorvente adesivo hipoalérgico de fibra viscosa , utilizados em procedimentos pós-punção, seja o procedimento intravenoso ou intramuscular, protegido por papel siliconado, estéril, com material de alta absorção, antialérgico, tamanho 2,5cm x 2,5cm, embalados individualmente, totalizando 500 curativos em cada caixa, cor da pele. AMOSTRA*
11.	400	Caixas	Aguilha hipodérmica descartável , corpo de aço inoxidável bísel tri facetada regular, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 13X4,5 , esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente com código de barra nas embalagens unitárias e nas caixas, cada Caixa contendo 100 unidades constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembaladas em caixa resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade. Embalagem com abas longas de fácil abertura. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: diretoriaubs@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

12.	200	Caixas	Agulha hipodérmica descartável , corpo de aço inoxidável bisel tri facetada regular, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 20x5,5 , esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente com código de barra nas embalagens unitárias e nas caixas, cada Caixa contendo 100 unidades constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembaladas em caixa resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade. Embalagem com abas longas de fácil abertura. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA)
13.	600	Caixas	Agulha hipodérmica descartável , corpo de aço inoxidável bisel trifacetado regular, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 25 x 7 esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente com código de barra nas embalagens unitárias e nas caixas, cada Caixa contendo 100 unidades constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembaladas em caixa resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade. Embalagem com abas longas de fácil abertura. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA)
14.	800	Caixas	Agulha hipodérmica descartável , corpo de aço inoxidável bisel trifacetado regular, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 25 x 8 , esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente com código de barra nas embalagens unitárias e nas caixas, cada Caixa contendo 100 unidades constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembaladas em caixa resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade. Embalagem com abas longas de fácil abertura. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA)
15.	340	Caixas	Agulha hipodérmica descartável , corpo de aço inoxidável bisel trifacetado regular, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 30 x 7 , esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente com código de barra nas embalagens unitárias e nas caixas, cada Caixa contendo 100 unidades constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembaladas em caixa resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade. Embalagem com abas longas de fácil abertura. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA)
16.	200	Caixas	Agulha hipodérmica descartável , corpo de aço inoxidável bisel trifacetado regular, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 40 x 12 , esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente com código de barra nas embalagens unitárias e nas caixas, cada Caixa contendo 100 unidades constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembaladas em caixa resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade. Embalagem com abas longas de fácil abertura. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA)
17.	350	Unidades	Brometo de Ipratrópio – frasco 20 ml.
18.	55	Unidades	Cabo para bisturi nº 04: confeccionado em aço inox de primeira qualidade, embalado individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência, marca, fabricante, procedência nacional. Garantia de fábrica:- 10 anos contra defeitos de fabricação. Registro MS.
19.	55	Unidades	Cabo para bisturi nº 03: confeccionado em aço inox de primeira qualidade, embalado individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência, marca, fabricante, procedência nacional. Garantia de fábrica:- 10 anos contra defeitos de fabricação. Registro MS.
20.	150	Pacotes	Espátula de Ayres: espátula fabricada em madeira, com uma



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: diretoriaubs@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

			extremidade arredondada e outra no formato coração que permite ajuste anatômico à ectocérvice. Espessura: 1,6 mm Largura: 16 mm Comprimento: 176 mm pacote contendo 100 unidades. Pacote contendo 100 unidades.
21.	3.500	Unidades	Especulo vaginal descartável Tamanho Médio (M): Instrumental atóxico, transparente/translúcido, com parafuso (borboleta) acoplado. AMOSTRA*
22.	4.500	Unidades	Especulo vaginal descartável Tamanho Pequeno (P): Instrumental atóxico, transparente/translúcido, com parafuso (borboleta) acoplado. AMOSTRA*
23.	140	Unidades	Fixador celular spray a vácuo , composta de álcool etílico extrafino (95%), carbowax (2,5%) e propelene, indicado para fixação de esfregaços celulares em lâmina, produto inofensivo à camada de ozônio (não contém CFC), conteúdo 100 ml , embalagem de alumínio constando externamente os dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação e validade, marca procedência Nacional. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA). Válido por 3 anos.
24.	600	Caixas	Lanceta para teste do pezinho: Lancetas confeccionadas em plástico rígido e com design ergonômico, deve possuir protetor plástico e dispositivo de segurança onde a agulha retrátil é acionada por gatilho facilitando o manuseio e segurança do profissional de saúde no ato da punção. Deverá possuir agulha com 2,0mm de profundidade e 1,5mm de largura, o que garante a obtenção de alto fluxo de sangue com volume mínimo de 500 microlitros, permitindo assim o preenchimento adequado dos cinco campos de coleta do papel filtro com uma única punção. Conforme a norma NR32. AMOSTRA*
25.	5.000	Caixas	Luva de procedimento não estéril - látex , íntegro, sem manchas, sem ponto de acúmulo de látex, com talco, Tamanho: G – Características adicionais: luva para procedimentos gerais, não cirúrgica, de uso universal, confeccionada em puro látex de borracha, com distribuição homogênea espessura média de 0,17 mm, formato anatômico, maleável, boa resistência sem provocar fadiga, não estéril, ambidestra, com boa sensibilidade tátil, com ou sem bainha, tamanho “G” , comprimento mínimo 240 mm e N.Q.A. para furos iguais a 1,5 no padrão Nacional (conforme NBR 13392 de 05/1995) lubrificada em pó bioabsorvível, atóxica, que não cause danos ao organismo em condições normais de uso embaladas de forma a permitir o empilhamento, transporte e armazenamento, contendo tamanho, lote, data de fabricação e de validade, número do C.A. , segundo código de defesa do consumidor, Processo de esterilização:- não estéril, forma de apresentação:- embalagem individual, acondicionadas em caixas com 100 unidades, Prazo de validade:- 75% do prazo total de validade do produto, mínimo de 01 (um) ano. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
26.	6.000	Caixas	Luva de procedimento não estéril , material:- látex íntegro, sem manchas, sem ponto de acúmulo de látex, com talco, Tamanho M – médio , Características Adicionais:- luva para procedimentos gerais, não cirúrgica, de uso universal, confeccionada em puro látex de borracha, com distribuição homogênea espessura média de 0,17 mm, formato anatômico, maleável, boa resistência sem provocar fadiga, não estéril, ambidestra, com boa sensibilidade tátil, com ou sem bainha, tamanho “M” , comprimento mínimo 240 mm e N.Q.A para furos iguais a 1,5 no padrão nacional (conforme NBR 13392 de 05/1995), lubrificada em pó bioabsorvível, atóxica, que não cause danos ao organismo em condições normais de uso, embaladas de forma a permitir o empilhamento, transporte e armazenamento,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: diretoriaubs@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

			contendo tamanho, lote, data de fabricação e de validade, número do C.A. , segundo código de defesa do consumidor, Processo de esterilização:- não estéril, forma de apresentação:- embalagem individual, acondicionadas em caixas com 100 unidades , prazo de validade:- 75% do prazo total de validade do produto, mínimo de 01 (um) ano. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
27.	6.000	Caixas	Luva de procedimento não estéril, material:- látex íntegro, sem manchas, sem ponto de acúmulo de látex, com talco, Tamanho P – pequeno, Características Adicionais:- luva para procedimentos gerais, não cirúrgica, de uso universal, confeccionada em puro látex de borracha, com distribuição homogênea, espessura média de 0,17 mm, formato anatômico, maleável, boa resistência sem provocar fadiga, não estéril, ambidestra, com boa sensibilidade tátil, com ou sem bainha, tamanho “P” , comprimento mínimo 240 mm e N.Q.A. para furos iguais a 1,5 bioabsorvível, atóxica, que não cause dano ao organismo em condições normais de uso, embaladas de forma a permitir o empilhamento, transporte e armazenamento, contendo tamanho, lote, data de fabricação e de validade, número do C.A. , segundo código de defesa do consumidor, Processo de esterilização:- não estéril, forma de apresentação:- embalagem individual, acondicionadas em caixas com 100 unidades , prazo de validade:- 75% do prazo total de validade do produto, mínimo 01 (um) ano. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
28.	1.500	Unidades	Pente fino (ano) Deve ser dupla face, material em plástico. Tamanho: 9cm x 5cm.
29.	65	Unidades	Pinça anatômica 12 cm de inox, Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
30.	45	Unidades	Pinça anatômica 14 cm de inox, Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
31.	15	Unidades	Pinça Backhaus 13 cm de inox, Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
32.	15	Unidades	Pinça cheron de inox, Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
33.	65	Unidades	Pinça dente de rato 14 cm de inox, Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
34.	65	Unidades	Pinça dente de rato 16 cm de inox, Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
35.	35	Unidades	Pinça dissecação com serrilha 14 cm de inox, Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
36.	65	Unidades	Pinça Kelly curva 14 cm de inox. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
37.	65	Unidades	Pinça Kelly reta 10 cm de inox. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
38.	35	Unidades	Pinça mosquito curva de inox. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
39.	35	Unidades	Pinça pozzi 24 cm de inox. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
40.	45	Unidades	Porta agulha Mayo 14 cm de inox, Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
41.	80.000	Unidades	Coletor de polipropileno leitoso com tampa de rosca, com espátula interna – 80 ml – estéril AMOSTRA*
42.	45	Unidades	Tesoura cirúrgica reta 15 cm de inox – ano
43.	30.000	Unidades	Seringa descartável de 10 ml, sem agulha , Estéril, uso único, transparente, atóxica, com bico que garanta conexões seguras e sem vazamentos. Bico Slip; Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: diretoriaubs@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

			quando em superfície plana. Êmbolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permite a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Oferece melhor leitura na dosagem através de stopper reto e mais fino. Êmbolo reto não se desprende do cilindro devido ao anel de retenção. Cilindro siliconado que proporciona deslizamento suave. Cilindro transparente e com escala nítida. Flange com desenho que facilita à adaptação dos dedos durante a aplicação ou aspiração. Sem agulha. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, estéril, com código de barra individual; Acondicionadas em caixas, constando marca, fabricante, data de esterilização, prazo de validade e número de lote, de forma visível na caixa e em cada unidade; Registro na ANVISA.
44.	60.000	Unidades	Seringa descartável de 1 ml, sem agulha, Estéril, uso único, transparente, atóxica, com bico que garanta conexões seguras e sem vazamentos. Bico Luer Lock (rosca dupla); Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permite a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Oferece melhor leitura na dosagem através de stopper reto e mais fino. Êmbolo reto não se desprende do cilindro devido ao anel de retenção. Cilindro siliconado que proporciona deslizamento suave. Cilindro transparente e com escala nítida. Flange com desenho que facilita à adaptação dos dedos durante a aplicação ou aspiração. Sem agulha. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, estéril, com código de barra individual; acondicionadas em caixas, constando marca, fabricante, data de esterilização, prazo de validade e número de lote, de forma visível na caixa e em cada unidade; Registro na ANVISA.
45.	15.000	Unidades	Seringa descartável de 20 ml, sem agulha, Estéril, uso único, transparente, atóxica, com bico que garanta conexões seguras e sem vazamentos. Bico Slip; Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permite a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Oferece melhor leitura na dosagem através de stopper reto e mais fino. Êmbolo reto não se desprende do cilindro devido ao anel de retenção. Cilindro siliconado que proporciona deslizamento suave. Cilindro transparente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: diretoriaubs@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

			e com escala nítida. Flange com desenho que facilita à adaptação dos dedos durante a aplicação ou aspiração. Sem agulha. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, estéril, com código de barra individual; Acondicionadas em caixas, constando marca, fabricante, data de esterilização, prazo de validade e número de lote, de forma visível na caixa e em cada unidade; Registro na ANVISA.
46.	35.000	Unidades	Seringa descartável de 5 ml, sem agulha, Estéril, uso único, transparente, atóxica, com bico que garanta conexões seguras e sem vazamentos. Bico Luer Lock (rosca dupla); Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permite a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Oferece melhor leitura na dosagem através de stopper reto e mais fino. Êmbolo reto não se desprende do cilindro devido ao anel de retenção. Cilindro siliconado que proporciona deslizamento suave. Cilindro transparente e com escala nítida. Flange com desenho que facilita à adaptação dos dedos durante a aplicação ou aspiração. Sem agulha. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, estéril, com código de barra individual; acondicionadas em caixas, constando marca, fabricante, data de esterilização, prazo de validade e número de lote, de forma visível na caixa e em cada unidade; Registro na ANVISA.
47.	500	Pacotes	Touca cirúrgica feminina descartável, sanfonada, material TNT polipropileno não tecido, com elástico em toda sua volta, gramatura 30 g, cor branca. pacote contendo 100 unidades. AMOSTRA*
48.	50	Unidades	Vaselina pasta, pote com 1 kg. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
49.	03	Caixas	Papel indicador de ph (fita) exame ginecológico caixas com 200 unidades.
50.	25	Unidades	Caixa para esterilização medindo 26x12x06, confeccionada em aço inox de primeira qualidade, embalagem individual em saco plástico, constando os dados de identificação, cantos arredondados, sem rebarbas nas laterais.
51.	20	Caixas	Fixador estéril para cateter periférico prático, composto de tecido macio, com dorso de Rayon e Poliéster, resistente à água, não oclusivo, com adesivo de acrilato hipoalergênico. Possui recorte central para saída dos equipos e tubulações, medindo 50mm x 74 mm. Possui duas tiras extras para estabilização de cateteres e tubulações, medindo 74mm x 12 mm cada. Esterilizado à de Óxido de Etileno. Prazo de validade: 20 meses a partir do processo de esterilização. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA. Caixa com 50 unidades. AMOSTRA*
52.	800	Pacotes	Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 peças, reembalado em caixa de papelão contendo 50 pacotes constando os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, marca, fabricante, procedência Nacional. Dispensado de registro no MS.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: diretoriaubs@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

53.	600	Unidades	Sonda Dobhoff 12 FR/ CH - Sonda para Alimentação Enteral (12 FR/ CH) com peso e com fio guia inserido, lúmen interno e sistema de peso revestidos por uma substância lubrificante hidrófila (Hydromer), 100% poliuretano radiopaco, conector em "Y". Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
54.	25.000	Unidades	Sonda uretral Nº 08 produto confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno. Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com conector e tampa. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
55.	3.000	Unidades	Sonda uretral Nº 06: produto confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno. Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com conector e tampa. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
56.	1.000	Unidades	Coletor de urina sistema fechado: Conector escalonado para sonda uretro vesicais com ponto de coleta que permitindo a retirada de amostras para exames laboratoriais; Pinça ou Clamp no tubo extensor para vedação, e no tubo de saída para desmame; Tubo extensor flexível permite a passagem da secreção entre o paciente e a bolsa coletora; Tira de deambulação que facilita a movimentação do paciente; Alça de sustentação rígida dupla em "U" para fixação no leito; Válvula anti-refluxo, tipo membrana que evita o retorno da urina para o paciente; Bolsa coletora em PVC flexível, dupla face, com capacidade para 2000ml, e escala graduada a cada 100ml; Tubo de saída central permite o esvaziamento, diminuindo o residual da bolsa.
57.	5.000	Unidades	Soro fisiológico 0,9% solução injetável intravenosa concentração/dosagem 0,9% - forma de apresentação: frasco/bolsa de 250 ml de <u>sistema fechado</u> . Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
58.	6.000	Unidades	Soro fisiológico 0,9% solução injetável intravenosa, concentração/dosagem 0,9% - forma de apresentação: frasco/bolsa de 500 ml de <u>sistema fechado</u> . Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
59.	4.000	Unidades	Soro fisiológico 0,9% solução injetável intravenosa, concentração/dosagem 0,9% - forma de apresentação: Frasco de 100 ml de <u>sistema fechado</u> . Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
60.	4.000	Unidades	Soro fisiológico 0,9% solução injetável intravenosa, concentração/dosagem 0,9% - forma de apresentação: frasco/bolsa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: diretoriaubs@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

			de 1000 ml de <u>sistema fechado</u> . Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
61.	35	Unidades	Tesoura metzenbaum curva 15 cm de inox – ano
62.	35	Unidades	Tesoura metzenbaum curva 18 cm de inox – ano
63.	35	Unidades	Tesoura metzenbaum reta 15 cm de inox – ano
64.	25	Caixas	Fio de Sutura Mononylon Agulhado 2.0: composição do fio: nylon; agulha em aço inoxidável; fio de cor preta com 45 cm de comprimento; agulha com comprimento 2,0 cm, curvatura 3/8 e tipo cortante; embaladas individualmente; esterilizadas por óxido de etileno; Validade:- 05 anos, se embalagem inviolada. Procedência Nacional. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA). Caixa contendo 24 unidades.
65.	20	Caixas	Fio de Sutura Catgut Simples 4.0 Agulhado: sutura absorvível estéril de origem animal, cerosa bovina cortada sem fitas uniformes, purificadas mecanicamente e fisicamente resultando em fios de coloração amarelo palha, com no mínimo 70 cm, com agulhas cirúrgicas de aço inox, embaladas individualmente; esterilizadas por óxido de etileno; Validade:- 05 anos, se embalagem inviolada. O produto deve atender pela norma NBR 13904-ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para sutura cirúrgica, absorvíveis e constar na embalagem do produto o nome, a data de fabricação a validade do mesmo e o número do lote conforme legislação sanitária vigente e registro no ministério da saúde. O produto deverá apresentar validade no mínimo 10 meses no ato da entrega na seção de suprimentos. Caixa contendo 24 unidades. Agulha: MR ½ Circ. Cil. 2,0cm. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
66.	50.000	Unidades	Seringa descartável de 3 ml, sem agulha, Estéril, uso único, transparente, atóxica, com bico que garanta conexões seguras e sem vazamentos. Bico Luer Lock (rosca dupla); Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permite a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Oferece melhor leitura na dosagem através de stopper reto e mais fino. Êmbolo reto não se desprende do cilindro devido ao anel de retenção. Cilindro siliconado que proporciona deslizamento suave. Cilindro transparente e com escala nítida. Flange com desenho que facilita à adaptação dos dedos durante a aplicação ou aspiração. Sem agulha. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, estéril, com código de barra individual; acondicionadas em caixas, constando marca, fabricante, data de esterilização, prazo de validade e número de lote, de forma visível na caixa e em cada unidade; Registro na ANVISA.
67.	1.000	Unidades	Soro glicofisiológico 500ml. Solução injetável intravenosa, concentração/dosagem SG 5% mais SF 0,9%- forma de apresentação: <u>frasco/bolsa</u> de 500 ml de <u>sistema fechado</u> . Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
68.	7.000	Unidades	Escova ginecológica – estéril embalada individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizada a óxido de etileno.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: diretoriaubs@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

69.	20.000	Unidades	Sonda uretral Nº 12: produto confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno. Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com conector e tampa. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
70.	15.000	Unidades	Sonda uretral Nº 10: produto confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno. Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com conector e tampa. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
71.	20	Unidades	Dreno Penrose Nº. 01: Látex, estéril, descartável, resistente, atóxico, apirogênico, embalagem individual, segura, abertura que permite transferências de técnicas assépticas com selagem eficiente que garanta integridade do produto até o momento de sua utilização, contendo dados de identificação, procedência, tipo, data da esterilização, validade número do lote, Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
72.	20	Unidades	Dreno Penrose Nº. 02: Látex, estéril, descartável, resistente, atóxico, apirogênico, embalagem individual, segura, abertura que permite transferências de técnicas assépticas com selagem eficiente que garanta integridade do produto até o momento de sua utilização, contendo dados de identificação, procedência, tipo, data da esterilização, validade número do lote, Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
73.	2.000	Unidades	Fita adesiva, em papel crepado, medindo 19 mm de largura x 50 metros de comprimento , devendo a superfície ser impregnada de substância adesiva uniformemente enrolada em dorso de papelão, apropriada para uso hospitalar, indicada para o fechamento de pacotes, vedação de portas, janelas e frascos, além de aplicações em geral em superfícies lisas de papel borracha, vidro, metal, tecidos, paredes, etc., aceita escrita a tinta ou a lápis, de fácil remoção, embaladas individualmente em saco plástico contendo dos dados de identificação e reembaladas em caixa, procedência Nacional. Isenção de Registro.
74.	350	Unidades	Fita adesiva em papel crepado, medindo 50 mm de largura x 50 metros de comprimento , devendo a superfície ser impregnada de substância adesiva uniformemente enrolada em dorso de papelão, apropriada para uso hospitalar, indicada para o fechamento de pacotes, vedação de portas, janelas e frascos, além de aplicações em geral em superfícies lisas de papel borracha, vidro, metal, tecidos,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: diretoriaubs@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

			paredes, etc., aceita escrita a tinta ou a lápis, de fácil remoção, embaladas individualmente em saco plástico contendo dos dados de identificação e reembaladas em caixa, procedência Nacional. Isenção de Registro.
75.	350	Caixas	Lâmina estéril para bisturi nº 15. Confeccionadas em aço carbono; esterilizadas por radiação de Cobalto; Resistência à corrosão e perda de afiação; embaladas individualmente em material aluminizado para manter-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto; Apresentação: Caixa com 100 unidades. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA). Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
76.	100	Caixas	Lâmina estéril para bisturi nº 22. Confeccionadas em aço carbono; esterilizadas por radiação de Cobalto; Resistência à corrosão e perda de afiação; embaladas individualmente em material aluminizado para manter-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto; Apresentação: Caixa com 100 unidades. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA). Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
77.	35	Unidades	Tesoura de metzenbaum reta 18 cm de inox – ano
78.	35	Unidades	Tesoura de metzenbaum curva 14 cm de inox – ano
79.	200	Caixas	Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável bisel tri facetada regular, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 30 x 8 , esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente com código de barra nas embalagens unitárias e nas caixas, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembaladas em caixa, cada caixa contendo 100 unidades resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade. Embalagem com abas longas de fácil abertura. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA)
80.	2.000	Unidades	Especulo vaginal descartável Tamanho Grande (G): Instrumental atóxico, transparente/translúcido, com parafuso (borboleta) acoplado. AMOSTRA*
81.	500	Unidades	Água Destilada para Autoclave 5000 ml – frasco. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA)
82.	120	Unidades	Punch para biópsia – 3 mm Embalagem individual e estéril. O produto deverá apresentar validade no mínimo 10 meses no ato da entrega na seção de suprimentos. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
83.	120	Unidades	Punch para biópsia – 4mm Embalagem individual e estéril. O produto deverá apresentar validade no mínimo 10 meses no ato da entrega na seção de suprimentos. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
84.	72	Rolos	Cadarço para traqueostomia: Tamanho 10 mm X 10 metros para fixação de cânula de traqueostomia
85.	150	Caixas	Máscara para inalação conjunto para máscara de inalação contendo:- máscara para inalação tamanho adulto, em plástico transparente com copo para medicação extensão e conexão para ar comprimido. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
86.	8.300	Unidades	Sonda uretral Nº 16: produto confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno. Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Este



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: diretoriaubs@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

			dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com conector e tampa. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
87.	700	Unidades	Sonda uretral Nº 18: produto confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno. Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com conector e tampa. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
88.	700	Unidades	Sonda uretral Nº 20: produto confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno. Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com conector e tampa. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
89.	1.000	Unidades	Cateter nasal tipo óculos , para oxigênio tamanho único, esterilizado a raio gama, embalado individualmente em saco plástico.
90.	200	Unidades	Atadura Rayon Composição 100 % Rayon, esterilizada por Óxido de Etileno. Com medidas de 7,5cm x 5 m. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA)
91.	12	Unidades	Caneta para ECG - V5 Pilot HI- TECNOPOINT 0,5.
92.	2.500	Unidades	Água para injeção (sistema fechado) estéril frasco com 10 ml . Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA)
93.	5.000	Unidades	Máscara PFF2-P2 , indicada para respiração contra fumos, névoas e poeiras tóxicas, deve conter nº. de CA, data de validade e Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA). AMOSTRA*
94.	300	Pacotes	Lençol descartável , com elástico em toda extensão, branco, MP 100%, polipropileno, atóxico, não estéril, registro na Anvisa, pacote contendo 10 unidades. Tamanho 2,00 x 0,90. AMOSTRA*
95.	15.000	Unidades	Equipo escalonado para alimentação Equipo para nutrição enteral, conector escalonado com 9 níveis na cor branca com tampa, ponta perfuro cortante com tampa protetora, pinça rolete corta fluxo, fabricado em tubo de PVC azul flexível, material atóxico, livre de pirógenos ou endotoxinas, estéril, esterilizado por oxido de etileno, embalagem individual (AÇÃO JUDICIAL: <u>MARCA BIOMASS OU DESCARPACK</u>). AMOSTRA*
96.	80	Unidades	Almotolia de plástico de 250 ml, Almotolia de plástico , com bico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: diretoriaubs@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

			longo e reto, confeccionado em polietileno, <u>transparente</u> (cor natural). Graduado em alto relevo. Capacidade para 250 ml.
97.	5.000	Unidades	Sonda Aspiração Traqueal Nº. 12: Sonda para aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Composto de tubo de PVC atóxico, flexível e conector. Deve apresentar válvula de pressão que permite variações nas pressões de sucção de secreções no procedimento. Estéril, embaladas individualmente, apresentando Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
98.	3.000	Unidades	Sonda Aspiração Traqueal Nº. 14: Sonda para aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Composto de tubo de PVC atóxico, flexível e conector. Deve apresentar válvula de pressão que permite variações nas pressões de sucção de secreções no procedimento. Estéril, embaladas individualmente, apresentando Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
99.	1.000	Unidades	Coletor de urina infantil, unissex, hipoalergênico, graduado, recipiente com 18x7cm estéril, capacidade para até 100ml, caixa com 100 unidades embaladas individualmente. Deve ter registro no MS, conter lote e data de validade.
100.	80	Caixas	Fio de Sutura Mononylon Agulhado 3.0: composição do fio: nylon; agulha em aço inoxidável; fio de cor preta com 45 cm de comprimento; agulha com comprimento 2,0 cm, curvatura 3/8 e tipo cortante; embaladas individualmente; esterilizadas por óxido de etileno; Validade:- 05 anos, se embalagem inviolada. Procedência Nacional. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA). O produto deverá apresentar validade no mínimo 10 meses no ato da entrega na seção de suprimentos. - Caixa contendo 24 unidades.
101.	100	Unidades	Oxímetro de Dedo Visor em LED de alto contraste, para facilitar a visualização dos resultados com precisão das leituras mesmo durante essas variações abruptas. Informação da Saturação (SpO2) e Frequência Cardíaca. Certificação do INMETRO e Registro Anvisa.
102.	200	Unidades	Estetoscópio: construído em aço inoxidável (hastes e auscultador), auscultador duplo na faixa de 20 a 500Hz, revestimento anti-frio no seu anel e no diafragma, isolamento acústico molas internas ajustáveis, tubo de PVC de lúmen único. Auscultador em aço inoxidável, hastes ajustáveis, olivas soft, ângulo ajustado em 15°; totalmente livre de látex; Conteúdo da embalagem: - 01 Estetoscópio Profissional Adulto Preto; - 01 par de olivas rígidas; - 01 par de olivas macias pequenas; - 01 diafragma; - 01 manual de instruções. Garantia- Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Verificado e aprovação com selo do INMETRO no produto.
103.	960	Pares	Luva Nitrílica (Parede Fina) - Verde, com antiderrapante na palma e na face palmar dos dedos. (Tamanho P)
104.	1.800	Pares	Luva Nitrílica (Parede Fina) - Verde, com antiderrapante na palma e na face palmar dos dedos. (Tamanho M).
105.	250	Unidades	Detergente enzimático que atenda a RDC 703, para limpeza manual e automática (lavadora ultrassônica), com atividade antimicrobiana composto por enzimas protease, amilase e lipase, com comprovada ação proteolítica e amilolítica, tensoativo não iônico 1,5% (álcool etoxilado) e agente antimicrobianos à base de alquilamina + quaternários de amônio, com atividade antimicrobiana comprovada frente a salmonella choleraesuis, staphylococcus aureus, pseudomonas aeruginosa, enterococcus hirae, escherichia coli,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: diretoriaubs@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

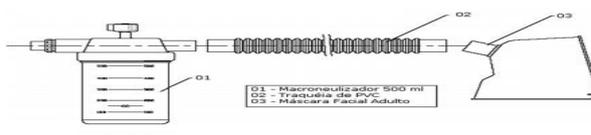
			mycobacterium avium, mycobacterium terrae, candida albicans, aspergillus niger e bacillus subtilis esporulado. frasco de 5L. Deve possuir Sistema Eletrônico gerador do produto Pronto Uso (SGPU) micro controlado, com precisão de dosagem, independente da pressão de entrada da água, garantindo concentrações de uso precisas, para uso do desinfetante conforme aprovado e registrado pela ANVISA/MS. Apresentar Ficha técnica e FISPQ junto com a proposta. Apresentar declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item. Galão de 5 litros.
106.	24	Caixas	Fio de sutura Mononylon* Ethilon* ou similar - Nº. 3.0: Nylon preto, monofilamento, medindo 45 cm, N. Obs.: – Caixa contendo 24 unidades. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
107.	24	Caixas	Fio de sutura Mononylon* Ethilon* ou similar - Nº. 4.0: Nylon preto, monofilamento, medindo 45 cm, N. Abs – Caixa contendo 24 unidades. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
108.	300	Unidades	Esfigmomanômetro (Adulto) Aparelho de pressão, braçadeira adulto 1 peça com composição em 100% nylon antialérgico com tratamento impermeável e fechamento com velcro. Pera insufladora em borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal e esfera de aço inox. Manômetro: aneroide com escala de 0 a 300 mm/hg. Válvula: metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. Apresentar registro na Anvisa e autorização de funcionamento da Anvisa do licitante.
109.	100	Unidades	Esfigmomanômetro (Obeso): Aparelho de pressão resistente a choques de uma altura de até 1,20 cm com sistema de canal de ar para uma deflexão estável do ponteiro, inflação super rápida e integrada, alta precisão da válvula de saída de ar com ajuste fino, sem desgaste e sem resistência para abertura da válvula, canal de ar e soquete da válvula feitos de metal, escala: ø 52mm branca com ponteiro azul ou preto, conexão por rosca para maior facilidade de troca da braçadeira. Design ergonômico que permite trabalhar com a mão direita ou esquerda. Manômetro de fácil visualização, erro máximo de +/-3 mmhg e atende parágrafos aplicáveis dos padrões referentes à esfigmomanômetro aneroide. Braçadeira adulto obeso1 via de nylon em velcro Manguito e pêra livre de látex. Apresentar registro na anvisa e catalogo e autorização de funcionamento da anvisa (afe) da licitante e certificação do INMETRO
110.	100	Unidades	Dispenser para Álcool de Mesa: Modelo "pump". Medidas: 201mm (altura) X 85mm (diâmetro).
111.	50	Unidades	Balde com pedal e suporte de ferro 30 litros: Cor: Branco. Com suporte e pedal de ferro. Dimensões Aproximadas: 42x 56x 43 cm
112.	30	Unidades	Balde com pedal e suporte de ferro 60 litros: Cor: Branco. Com suporte e pedal de ferro. Dimensões Aproximadas: 54x 68x 54 cm
113.	30	Unidades	Balde com pedal e suporte de ferro 100 litros: Cor: Branco. Com suporte e pedal de ferro. Dimensões Aproximadas: 60x 75x 62 cm
114.	100	Unidades	Válvula Reguladora com Fluxômetro para Cilindro de Oxigênio construído em latão cromado de alta qualidade, possuir manômetro para indicação da pressão residual do cilindro e Fluxômetro que permite controle da vazão do gás. A Válvula Reguladora de pressão com Fluxômetro deve possuir pressão de saída fixa e 3,5kgf/cm ² , sua pressão de entrada de 0 à 31,5 Mpa (0 à 315kgf/cm ²), seu Fluxômetro acoplado permitir vazões de 0 a 15 litros por minuto. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
115.	20	Unidades	Conjunto de nebulização contínua: com Traqueia em silicone,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: diretoriaubs@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

			<p>utilizado em pacientes que necessitam de oxigenação – Adulto – Composição:- Copo em Policarbonato de alta resistência a impactos. Graduado e com capacidade de 500 ml. Tampa e borboleta em Nylon. Confeções conforme normas ABNT. Tubo interno em Silicone, Traqueia em PVC com 1,20mt de comprimento. Máscara Facial Tamanho adulto em PVC. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA)</p> 
116.	250	Unidades	Fita para autoclave medindo 19 mm x 30m , embalagem em rolos de papel, embalada individualmente, procedência Nacional Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
117.	100	Unidades	Anuscópio – descartável – utilizado para exames que necessite da visualização do ânus.
118.	2.500	Caixas	Luva de procedimento não estéril: material látex íntegro, sem manchas, sem ponto de acúmulo de látex, com talco, tamanho PP – pequeno. Características Adicionais: luva para procedimentos gerais, não cirúrgica, de uso universal, confeccionada em puro látex de borracha, com distribuição homogênea, espessura média de 0,17 mm, formato anatômico, maleável, boa resistência sem provocar fadiga, não estéril, ambidestra, com boa sensibilidade tátil, com ou sem bainha, tamanho “PP” , comprimento mínimo 240 mm e N.Q.A. para furos iguais a 1,5 bioabsorvível, atóxica, que não cause dano ao organismo em condições normais de uso, embaladas de forma a permitir o empilhamento, transporte e armazenamento, contendo tamanho, lote, data de fabricação e de validade, número do C.A. , segundo código de defesa do consumidor, Processo de esterilização:- não estéril, forma de apresentação:- embalagem individual, acondicionadas em caixas com 100 unidades , prazo de validade:- 75% do prazo total de validade do produto, mínimo 01 (um) ano. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
119.	1.000	Unidades	Coletor de urina sistema aberto (Tipo Frasco): Conector para sonda uretro-vesicais; Pinça Corta fluxo; Tubo extensor; Cordel para sustentação ao leito e deambulação do paciente; Frasco coletor em PVC translúcido, com capacidade para 1.200ml e escala graduada.
120.	2.000	Unidades	Antisséptico a base Alcool 70 % notificado como medicamento seguindo a RDC 199/2006. Produto exclusivamente para uso profissional. Álcool etílico hidratado na concentração de 70° INPM (70% em peso) ou 77°GL, formulado a base de água tratada por osmose reversa, indicado para antissepsia da pele para uso hospitalar e farmacêutico. O álcool registrado como saneante está proibido para ser utilizado na pele do paciente, segundo RDC 42/10. Devendo estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, notificação no Ministério da Saúde; instruções e cuidados na utilização. O licitante deverá apresentar ficha técnica e ficha de segurança do produto. Laudo que comprove a eficácia contra: Staphylococcus aureus, Pseudomonas aeruginosa, Salmonella choleraesuis. Laudos de irritação cutânea e determinação do teor de álcool. Embalagem de 100 ml. Apresentar Autorização de Funcionamento conforme Lei 6360/76 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação- CBPF por linha de produção. Apresentar selo de identificação INOR.
121.	1.000	Unidades	Algodão hidrófilo em camadas (manta) continua em forma de rolo,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: diretoriaubs@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

			provido de papel apropriado, em toda sua extensão, o algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, cor branca, peso líquido 500 g, embalado em saco plástico individual. AMOSTRA*
122.	30	Unidades	Bandeja em inox 30 x 20x 0,4 cm , em aço inoxidável para instrumental.
123.	3.500	Unidades	Caixa coletora de material perfurocortante , dupla trava duplo revestimento interno de saco plástico, alça dupla e bandeja pré-montada de 13 litros .
124.	3.500	Unidades	Caixa coletora de material perfurocortante , dupla trava duplo revestimento interno de saco plástico, alça dupla e bandeja pré-montada de - 1,5 litros .
125.	2.000	Unidades	Digluconato de Clorexidina em solução aquosa (tópica) a 2% : acondicionado em almotolia individual contendo 100 ml da solução. A almotolia deve ser resistente, lacrada e possuir tampa para fechamento da mesma após sua abertura, fácil abertura tipo TWIST OFF Embalagem com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, número do processo referente a notificação no MS (MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC ANVISA N 199/2006). Apresentar Autorização de Funcionamento conforme Lei 6360/76 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação – CBPF por linha de produção – MEDICAMENTOS. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA)
126.	400.000	Unidades	Compressa de Gaze Hidrófila ESTÉRIL 13 Fios , confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5cm quando fechadas e 15 x 30cm quando abertas, devendo ter peso mínimo de 01gr por unidade de Gaze devido a densidade e gramatura dos fios, com 10 unidades por pacote. Alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos. São também inodoras e insípidas. São dobradas para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento. Que esteja em conformidade com a ABNT NBR 14.056. Em embalagem grau cirúrgico estéril, a Óxido de Etileno, embalagem ecológica. AMOSTRA*
127.	1.000	Unidades	Espadrappo impermeável , confeccionado em tecido apropriado, cor branca, medindo 10 cm x 4,5 m , isenta de substâncias alérgicas de germes patogênicos, impermeabilidade dorsal adequada a sua finalidade, flexibilidade suficiente para adaptarem-se as dobras da pele sem que ocorra excessiva pressão ou fácil desprendimento, massa uniformemente distribuída, adequada fixação de camada adesiva no pano base, fácil remoção sem deixar resíduo ou manchas na superfície, bordas devidamente moldadas a fim de evitar soltura dos fios, apresentando enrolado em carretel plástico com capa de proteção, reembalado em caixa, procedência Nacional. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA). AMOSTRA*
128.	15	Caixas	Fio de sutura Nylon Monofilamentoso 4 -agulhado : composição do fio: nylon; agulha em aço inoxidável; fio de cor preta com 45 cm de comprimento; agulha com comprimento 2,0 cm, curvatura 3/8 e tipo cortante; embaladas individualmente; esterilizadas por óxido de etileno; Validade:- 05 anos, se embalagem inviolada. Procedência Nacional. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA). Caixa contendo 24 unidades .
129.	20	Caixas	Fio de sutura Nylon Monofilamentoso 5 -agulhado – composição do fio: nylon; agulha em aço inoxidável; fio de cor preta com 45 cm de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: diretoriaubs@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

			comprimento; agulha com comprimento 2,0 cm, curvatura 3/8 e tipo cortante; embaladas individualmente; esterilizadas por óxido de etileno; Validade:- 05 anos, se embalagem inviolada. Procedência Nacional. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA). Caixa contendo 24 unidades.
130.	72	Caixas	Fio de sutura Nylon Monofilamentoso 6 - agulhado – composição do fio nylon; agulha em aço inoxidável; fio de cor preta com 45 cm de comprimento; agulha com comprimento 2,0 cm, curvatura 3/8 e tipo cortante embaladas individualmente; esterilizadas por óxido de etileno; Validade:- 05 anos, se embalagem inviolada. Procedência Nacional. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA). Caixa contendo 24 unidades.
131.	2.000	Unidades	Fita cirúrgica , constituída de Rayon viscoso não trançado, poroso, superfície adesiva impregnada de substância a base de éter sintético, quimicamente inerte, medindo 25 mm de largura x 10 m de comprimento , com capa, hipoalergênica, “fita”, embalado em caixa, constando marca, fabricante, procedência Nacional. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
132.	36	Unidades	Solução de Formol a 10%: Composto de líquido claro, tendo na sua composição formaldeído 10% e água deionizada, usado na conservação de peças histológicas e anatomia patológica, na apresentação de frascos de 1000 ml. Deve constar na embalagem do produto individualmente o nome, a data da fabricação, a validade do mesmo, nº do lote, conforme legislação sanitária vigente, nome do responsável técnico e registro. **O produto a ser entregue deverá apresentar validade, no mínimo, 10 meses no ato da entrega na seção de suprimentos. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
133.	50	Unidades	Gel para Ultrassom 5 Kg – solução incolor e inodoro, especialmente desenvolvido e fabricado para uso como meio de contato para transmissão ultra-sonica, ecografos e dopplers, isento de sal (NaCl) em sua formulação, não gorduroso, humectante e solúvel em água o que favorece sua remoção dos transdutores e da pele, proporcionando, ainda, entre um e outro uma película suave e deslizante; Ph neutro; facilmente absorvível por guardanapos de papel, algodão ou qualquer outro tecido, o que favorece sua remoção após exame, envasado em galão com 5 (cinco) Kg , constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação/validade, nr. Do lote e Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA)
134.	250	Unidades	Bobinas de Papel Grau Cirúrgico – 15 CM X 100 metros – Bobinas de papel grau cirúrgico e filme bilaminado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno com uma face em papel grau cirúrgico (70 G/m ² +/- 5%) e outra em filme bilaminado azul (54 G/M ² +/- 5%) sendo uma camada em filme poliéster e outra em polipropileno. Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. Possuem em suas bordas de tripla selagem, especificações técnicas e indicadores químicos de 1 cm ² que mudam de cor após o processo de esterilização. Devido a sua transparência, permite a visualização do material esterilizado. Apresentação em bobinas com 100 metros de comprimento. Procedência: BRASIL AMOSTRA*
135.	80	Unidades	Bobinas de Papel Grau Cirúrgico – 30 cm X 100 m – bobinas de papel grau cirúrgico e filme bilaminado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno com uma face em papel grau cirúrgico (70 G/M ² +/- 5%) e outra em filme bilaminado azul (54 G/M ² +/- 5%) sendo uma camada em filme poliéster e outra em polipropileno, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismo, resistentes ao calor,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: diretoriaubs@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

			livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. Possuem em suas bordas de tripla selagem, especificações técnicas e indicadores químicos de 1 cm ² que mudam de cor após o processo de esterilização. Devido a sua transparência, permite a visualização do material esterilizado. Apresentação em bobinas com 100 metros de comprimento. Procedência BRASIL AMOSTRA*
136.	500	Unidades	Hipoclorito de sódio a 1% - (Desinfetante Hospitalar de Nível Intermediário) - Galão com 5 litros . Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
137.	400	Unidades	Hipoclorito de sódio a 2,5% - galão com 5 litros . Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
138.	4.500	Unidades	Indicador biológico para esterilização a vapor – 3 horas. Indicador Biológico para esterilização por vapor saturado. Indicador biológico do tipo autocontido, para monitorar ciclos de esterilização por vapor saturado por pressão e, em temperaturas compreendidas entre 121°C e 134°C. Leitura do resultado de incubação em 3 (três) horas, por metodologia por Fluorimetria, possibilita comprovar de forma rápida, eficiente e segura a letalidade microbiológica dos ciclos de esterilização. Confeccionado com tubo termoplástico, etiqueta adesiva com indicador químico de processo (Tipo 1), população mínima de 1x 10 ⁶ de esporos de <i>Geobacillus stearothermophilus</i> (ATCC 7953) inoculada em tira portadora de esporos. Possui também meio de cultura de cor púrpura contido em ampola termoplástica, que possibilita o crescimento dos microrganismos, tampa termoplástica com orifícios acrescida de filtro barreira hidrofóbica permeável ao agente esterilizante e sistema de acionamento por mola em aço inoxidável. O produto deve ser isento de vidro em atendimento a Norma Regulamentadora NR 32, do Ministério do Trabalho que recomenda o uso de dispositivos que não contenham perfurocortantes tais como vidro, ficando dispensado do uso de EPI específico para manipulação do dispositivo e dispensa o descarte do resíduo em caixa coletora de perfurocortante, podendo ser descartado em lixo comum. Em conformidade com as Normas ABNT NBR ISO 11138-1, ABNT NBR ISO 11138-3, apresentar Laudo do Resistômetro "Bier Vessel" que permite a programação e a calibração precisa dos parâmetros do processo de esterilização, de forma a avaliar o desempenho real dos indicadores sob condições controladas e reprodutíveis para garantir que o Indicador Biológico tenha qualificação para garantir o ciclo de esterilização, as normas estabelecem os requisitos de desempenho e os respectivos testes devem ser feitos a cada lote produzido. O licitante que for classificado como vencedor e tenha que apresentar amostra do produto para teste deverá entregar junto às amostras o Laudo de Resistômetro do referido Lote do produto a ser testado. O vencedor do certame deverá a cada entrega de empenho, entregar junto do material o Laudo do Resistômetro do Lote a ser entregue. Apresentar Registro Anvisa ou Declaração de isenção de registro Descritivo complementar do Lote que trata do Comodato A empresa vencedora do item Indicador Biológico de fluorimetria de 3H deve disponibilizar em comodato o volume de 09 Incubadoras Fluorimétricas com no mínimo 4 cavidades, Incubadora e leitora automática que promove incubação, leitura e registro de indicadores biológicos autocontidos de 3ª geração (metodologia fluorimétrica). Configuração possibilita operar na faixa de temperatura de 60°C com tempos de incubação distintos que podem ser processados simultaneamente (20 minutos, 01 hora, 02 horas e 03 horas), podendo processar os indicadores biológicos, destinados a monitorar ciclos de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: diretoriaubs@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

			esterilização por Vapor Saturado, por Plasma/ Vaporização de Peróxido de Hidrogênio (VH ₂ O ₂) e por Vapor a Baixa Temperatura e Formaldeído (VBTF); Incubadora com cavidades independentes, painel intuitivo. Com detecção automática da ampola e resultado impresso acompanhado de alarme sonoro ao término do teste, a incubadora deve dispor de fácil configuração de data e hora através de conexão Wi-fi. As Incubadoras fornecidas deverão ser do mesmo fabricante dos Indicadores Biológicos. A empresa vencedora do item deve entregar juntamente com as Incubadoras, as Impressoras e os rolos de etiquetas para impressão. Deve efetuar a instalação e configuração dos aparelhos, promover a calibração anual com emissão de Certificado de calibração. assim como promover treinamento aos usuários da saúde, assim como oferecer todo o suporte de Assistência Técnica. A empresa deverá realizar a troca do equipamento em caso de problemas/reparos em no máximo 48 (quarenta e oito) horas.
139.	240	Caixas	Lâmina para microscopia com ponta fosca lapidada 26x76mm. Embalagem que preserva a integridade asséptica do produto sendo cada lâmina separada por papel impermeável. Caixa com 50 unidades. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
140.	280	Caixas	Lâmina para microscopia ponta fosca beiradas não lapidadas 25, 4x76,2mm (1"x3"), espessura 1mm. Embalagem que preserva a integridade asséptica do produto, sendo cada lâmina separada por papel impermeável. Caixa com 50 unidades. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
141.	40	Caixas	Lenços de papel duplos: Tamanho 14,8 x 21,5 cm, caixa com 50 lenços.
142.	240	Unidades	Lidocaína 2% sem vaso – frasco com 20 ml
143.	144	Unidades	Lidocaína 2% com vaso – frasco com 20 ml
144.	600	Unidades	Luva cirúrgica , látex integro, sem manchas, sem ponto de acúmulo de látex, características adicionais:- luva cirúrgica de uso universal, confeccionada em puro látex de borracha, com distribuição homogênea, espessura média de 0,22 mm; formato anatômico, maleável, de alta resistência; textura antiderrapante, boa sensibilidade tátil, com bainha, tamanho 6,5 comprimento médio de 270 mm e N.Q.A para furos igual a 0,6, no padrão nacional (conforme NBR 13391 de 05/1995), lubrificada com pó bio absorvível, atóxico, dobrada de acordo com o padrão hospitalar, embalada internamente com papel monolúcido, com identificação de mão direita e esquerda, embalagem externa em envelope de papel, com abertura asséptica bem definida, garantindo esterilidade sob condições adequadas de manuseio e estocagem até o uso, com tamanho, tipo de esterilização, lote, data de fabricação, com número do C.A. , de acordo com código de defesa do consumidor, aplicação: uso universal em procedimentos cirúrgicos ou que exijam técnica asséptica rigorosa, tamanho/ capacidade 6,5 , processo de esterilização, forma de apresentação:- embalagem individual em papel cirúrgico acondicionada em caixa com 100 pares. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
145.	2.400	Unidades	Luva cirúrgica , látex integro, sem manchas, sem ponto de acúmulo de látex, características adicionais:- luva cirúrgica de uso universal, confeccionada em puro látex de borracha, com distribuição homogênea, espessura média de 0,22 mm; formato anatômico, maleável, de alta resistência; textura antiderrapante, boa sensibilidade tátil, com bainha, tamanho 7,0 comprimento médio de 270 mm e N.Q.A para furos igual a 0,6, no padrão nacional (conforme NBR 13391 de 05/1995), lubrificada com pó bioabsorvível, atóxico, dobrada de acordo com o padrão hospitalar, embalada internamente com papel



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: diretoriaubs@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

			monolúcido, com identificação de mão direita e esquerda, embalagem externa em envelope de papel, com abertura asséptica bem definida, garantindo esterilidade sob condições adequadas de manuseio e estocagem até o uso, com tamanho, tipo de esterilização, lote, data de fabricação, com número do CA , de acordo com código de defesa do consumidor, aplicação: uso universal em procedimentos cirúrgicos ou que exijam técnica asséptica rigorosa, tamanho/capacidade 7,0 , processo de esterilização, forma de apresentação:- embalagem individual em papel cirúrgico acondicionada em caixa com 100 pares. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
146.	2.400	Unidades	Luva cirúrgica , látex integro, sem manchas, sem ponto de acúmulo de látex, características adicionais:- luva cirúrgica de uso universal, confeccionada em puro látex de borracha, com distribuição homogênea, espessura média de 0,22 mm; formato anatômico, maleável, de alta resistência; textura antiderrapante, boa sensibilidade tátil, com bainha, tamanho 7,5 comprimento médio de 270 mm e N.Q.A para furos igual a 0,6, no padrão nacional (conforme NBR 13391 de 05/1995), lubrificada com pó bio absorvível, atóxico, dobrada de acordo com o padrão hospitalar, embalada internamente com papel monolúcido, com identificação de mão direita e esquerda, embalagem externa em envelope de papel, com abertura asséptica bem definida, garantindo esterilidade sob condições adequadas de manuseio e estocagem até o uso, com tamanho, tipo de esterilização, lote, data de fabricação, com número do CA , de acordo com código de defesa do consumidor, aplicação: uso universal em procedimentos cirúrgicos ou que exijam técnica asséptica rigorosa, tamanho/ capacidade 7,5 , processo de esterilização, forma de apresentação:- embalagem individual em papel cirúrgico acondicionada em caixa com 100 pares. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
147.	1.200	Unidades	Luva cirúrgica , - látex integro, sem manchas, sem ponto de acúmulo de látex, características adicionais:- luva cirúrgica de uso universal, confeccionada em puro látex de borracha, com distribuição homogênea, espessura média de 0,22 mm; formato anatômico, maleável, de alta resistência; textura antiderrapante, boa sensibilidade tátil, com bainha, tamanho 8,0 comprimento médio de 270 mm e N.Q.A para furos igual a 0,6, no padrão nacional (conforme NBR 13391 de 05/1995), lubrificada com pó bioabsorvível, atóxico, dobrada de acordo com o padrão hospitalar, embalada internamente com papel monolúcido, com identificação de mão direita e esquerda, embalagem externa em envelope de papel, com abertura asséptica bem definida, garantindo esterilidade sob condições adequadas de manuseio e estocagem até o uso, com tamanho, tipo de esterilização, lote, data de fabricação, com número do CA , de acordo com código de defesa do consumidor, aplicação: uso universal em procedimentos cirúrgicos ou que exijam técnica asséptica rigorosa, tamanho/ capacidade 8,0 , processo de esterilização, forma de apresentação:- embalagem individual em papel cirúrgico acondicionada em caixa com 100 pares. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
148.	720	Unidades	Luva cirúrgica - látex integro, sem manchas, sem ponto de acúmulo de látex, características adicionais:- luva cirúrgica de uso universal, confeccionada em puro látex de borracha, com distribuição homogênea, espessura média de 0,22 mm; formato anatômico, maleável, de alta resistência; textura antiderrapante, boa sensibilidade tátil, com bainha, tamanho 8,5 comprimento médio de 270 mm e N.Q.A para furos igual a 0,6, no padrão nacional (conforme NBR 13391 de 05/1995), lubrificada com pó bio absorvível, atóxico, dobrada de acordo com o padrão hospitalar, embalada internamente com papel monolúcido, com identificação de mão direita e esquerda, embalagem



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: diretoriaubs@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

			externa em envelope, com abertura asséptica bem definida, garantindo esterilidade sob condições adequadas de manuseio e estocagem até o uso, com tamanho, tipo de esterilização, lote, data de fabricação, com número do CA, de acordo com código de defesa do consumidor, aplicação: uso universal em procedimentos cirúrgicos ou que exijam técnica asséptica rigorosa, tamanho/ capacidade 8,5, processo de esterilização, forma de apresentação:- embalagem individual. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
149.	600	Pares	Luva Nitrílica (Parede Fina) - Verde , com antiderrapante na palma e na face palmar dos dedos. (Tamanho G) .
150.	20	Pares	Luva Nitrílica (Parede Fina) - Verde , com antiderrapante na palma e na face palmar dos dedos. (Tamanho GG) .
151.	20	Pares	Luva Nitrílica (Parede Fina) - Verde , com antiderrapante na palma e na face palmar dos dedos. (Tamanho EXG) .
152.	200	Caixas	Luva de procedimento em vinil leitoso. Sem pó (amido). – Tamanho M. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
153.	72	Unidades	Neocaina 0,5% sem vaso – frasco com 20 ml
154.	72	Unidades	Neocaina 0,5% com vaso – frasco com 20 ml
155.	150	Unidades	Óculos cirúrgicos de proteção panorâmica , transparente, armação de borracha flexível e lente de policarbonato, ajuste perfeito com ventilação e hastes com lente anti-embuçante, anti-estático, anti-risco, absorção de luz ultravioleta e número de C.A. AMOSTRA*
156.	2.000	Unidades	Papel lençol em bobina não reciclado, medindo aproximadamente 50 cm de largura x 50 m de comprimento, confeccionado em papel celulose, branco, embalado em fardos constando marca, fabricante, procedência Nacional. AMOSTRA*
157.	4.000	Pacotes	Papel toalha inter folhas para suporte de parede de cor branca, isenta de vestígios de reciclagem medindo 23 x 21, pacote com 1000 unidades. AMOSTRA*
158.	15	Caixas	Papel ECG digital A4 milimetrado: papel formulário contínuo Z, A4, 65 g, milimetrado, compatível para utilização no equipamento Eletrocardiógrafo Dixtal, caixa com 100 folhas contínuas. Obs.: cada caixa equivale a uma peça. AMOSTRA*
159.	200	Unidades	Papel ECG 215mmX30m compatível com uso em aparelho CARDIOCARE 2000 e CARDIOCARE 3000 (Rolo-Bobina) - AMOSTRA*
160.	30	Unidades	Papel térmico para ultrassom – UPP – 110S – Types I (normal) – 110 mm x 20 m
161.	140	Frascos	Povidine Degermante: produto à base de Polivinil Pirrolidona (iodo complexado), cujo iodo é liberado progressivamente. Deve ser ativo contra as formas bacterianas não esporuladas, vírus e fungos. Promover limpeza e desinfecção de mãos, braços e campos cirúrgicos. Apresentação: frasco de 1000 ml de cor escura deverá constar na embalagem do produto o nome, a data de fabricação a validade do mesmo e o número do lote conforme legislação sanitária vigente. O produto deverá apresentar validade no mínimo 10 meses no ato da entrega na seção de suprimentos. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
162.	1.600	Unidades	Sabonete líquido em frasco plástico, aroma Erva Doce, Frasco contendo 1000 ml
163.	6.400	Unidades	Seringa descartável de 60 ml, sem agulha, Estéril, uso único, transparente, atóxica, com bico que garanta conexões seguras e sem vazamentos. Bico Cateter; Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: diretoriaubs@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

			quando em superfície plana. Êmbolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permite a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Oferece melhor leitura na dosagem através de stopper reto e mais fino. Êmbolo reto não se desprende do cilindro devido ao anel de retenção. Cilindro siliconado que proporciona deslizamento suave. Cilindro transparente e com escala nítida. Flange com desenho que facilita à adaptação dos dedos durante a aplicação ou aspiração. Sem agulha. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, estéril, com código de barra individual; Acondicionadas em caixas, constando marca, fabricante, data de esterilização, prazo de validade e número de lote, de forma visível na caixa e em cada unidade; Registro na ANVISA.
164.	02	Caixas	Solução de hidróxido de potássico (KOH) 10%
165.	120	Unidades	Sonda Foley 02 vias Nº. 12. composição de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; balão resistente a alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxico e esterelizado em óxido de etileno. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
166.	120	Unidades	Sonda Foley 02 vias Nº. 14. composição de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; balão resistente a alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxico e esterelizado em óxido de etileno. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
167.	120	Unidades	Sonda Foley 02 vias Nº. 16 composição de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; balão resistente a alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxico e esterelizado em óxido de etileno. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
168.	120	Unidades	Sonda Foley 02 vias Nº. 18 composição de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; balão resistente a alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxico e esterelizado em óxido de etileno. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
169.	120	Unidades	Sonda Foley 02 vias Nº. 20: composição de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; balão resistente a alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxico e esterelizado em óxido de etileno. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
170.	320	Unidades	Sonda Foley 02 vias Nº. 22: composição de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; balão resistente a alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxico e esterelizado em óxido de etileno. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
171.	50	Unidades	Sonda Foley 02 vias Nº. 24: composição de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; balão resistente a alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxico e esterelizado em óxido de etileno. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
172.	120	Unidades	Sonda Foley 02 vias Nº. 26: composição de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; balão resistente a alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxico e esterilizado em óxido



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: diretoriaubs@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

			de etileno. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
173.	30	Unidades	Vaselina líquida , frasco com 1000 ml. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
174.	800	Unidades	Cobertura superabsorvente estéril medindo 10 X 10CM que reduza o excesso de MMPs contendo tripla camada, sendo uma camada absorvente adaptável em polipropileno, camada SAP de núcleo superabsorvente em partículas de celulose e poliácrlato de sódio capaz de absorver e reter no mínimo 170g/100 cm ² de exsudato mesmo sob compressão, e camada barreira de proteção em polipropileno resistente a água. Apresentação deverá obedecer a legislação vigente com registro no MS. Apresentar: bula autenticada ou ficha técnica que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem original e lacrada. A amostra deverá vir acompanhada de declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item. As empresas interessadas em participar deste item deverão apresentar declaração que proporcionará treinamentos e capacitações para toda equipe técnica e multidisciplinar do município quando a secretaria de saúde solicitar. AMOSTRA*
175.	600	Unidades	Curativo Bota de Unna - Curativo composto por bandagem elástica lateral, impregnada com pasta composta por glicerina, óxido de zinco, óleo de rícino, petrolato branco, água, acácia, trama com algodão e poliéster, com costura de reforço nas laterais, promovendo o acabamento da trama. Que tenha os emolientes distribuídos em toda sua extensão, com umidade homogênea. Indicado para tratamento ambulatorial de úlcera venosa e edema linfático dos membros inferiores, podendo permanecer por até 7 dias, classe de risco III. Tamanho 10,20 cm de largura x 9,14 m de comprimento. Deverá constar número de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar bula autenticada que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada. As amostras deverão vir acompanhadas de declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item. AMOSTRA*
176.	160	Unidades	Curativo de carvão ativado, não adesivo, não recortável , estéril, altamente absorvente e com controle de odor. Composto por uma camada absorvente de contato com a lesão de alginato de cálcio e sódio e carboximetilcelulose sódica, uma almofada central de carvão ativado em dupla lâmina com grande superfície para adsorção de odor e na face externa uma camada para revestimento impermeável a água. Tamanho 10x10 cm. Apresentar bula autenticada que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada. As amostras deverão vir acompanhadas de declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item. AMOSTRA*
177.	160	Unidades	Curativo de carvão ativado , estéril, recortável , composto de tecido de carvão ativado impregnado com prata prensado por duas camadas de rayon/poliamida – Apresentação 10 cm x 20 cm. Apresentar bula autenticada que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada. As amostras deverão vir acompanhadas de declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: diretoriaubs@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

			por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item. AMOSTRA*
178.	1.000	Unidades	Curativos de espuma e Hydrofiber não adesivo, tamanho 15x15 cm, composto por no mínimo 6 camadas, composto por, Filme externo de poliuretano revestido de adesivo acrílico, camada de Espuma/almofada de poliuretano; Camada de Adesivo de revestimento de dispersão composta por policaprolactona, camada de fibras superabsorventes de poliacrilato de sódio e poliéster, camada de policaprolactona e camada carboximetilcelulose sódica, com indicação de uso para: Úlcera de perna, Úlcera por pressão, Úlcera de pé diabético, Feridas cirúrgicas e feridas traumáticas. Pode ser utilizado como curativo primário e secundário. Os curativos deverão ser utilizados por até 7 dias. Caixa com 05 unidades. Apresentar bula autenticada e/ou ficha técnica que comprove o cumprimento do descritivo, as amostras deverão vir acompanhadas de declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item. Apresentar amostra em embalagem lacrada.. AMOSTRA*
179.	1.200	Unidades	Curativo hidrocoloide com espuma de poliuretano com espessura homogênea de borda a borda: Produto estéril, composto por uma camada interna com 3 hidrocoloides (gelatina, pectina e CMC sódica), polisobutileno e polímeros elastoméricos adicionados a fórmula para controle da formação do gel. Com uma camada de externa de espuma de poliuretano que oferece uma barreira bacteriana e viral comprovada e 3 mm de espessura. Sem alginato de Cálcio e outros componentes. Apresentação em placas de 20 cm x 20 cm, CAIXA C/ 05 unidades. Deverá constar o número de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar bula autenticada que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada. As amostras deverão vir acompanhadas de declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item. AMOSTRA*
180.	1.200	Unidades	Curativo estéril, de espuma, com no mínimo 5 camadas, composto também por uma camada de fibras de carboximetilcelulose sódica (sem adição de outras fibras) que ajudam a manter um microclima ideal na pele em risco, absorvendo e bloqueando o excesso de umidade. diminui os fatores de risco extrínsecos para o desenvolvimento da lesão por pressão (fricção, pressão, cisalhamento e microclima). tem baixo coeficiente de fricção e barreira bacteriana e viral com alta taxa de transmissão de vapor e umidade. com adesivo de silicone perfurado em contato com a pele. Tamanho 15 cm x 15 caixa c/ 10 unidades. Apresentar bula autenticada que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada. As amostras deverão vir acompanhadas de declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item. AMOSTRA*
181.	1.500	Unidades	Gel viscoso com pectina e carboximetilcelulose sódica, estéril, hidratante e absorvente composto por hidrocoloides naturais, acrescido de propilenoglicol num excipiente aquoso. Auxilia no desbridamento de feridas com tecido inviável, e cria um ambiente úmido, que favorece a cicatrização. Tubo de alumínio com (15g) que permite o total aproveitamento do conteúdo, com tampa perfurante e anel de proteção. Caixa c/ 10 unidades. Apresentar bula autenticada que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: diretoriaubs@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

			embalagem lacrada. As amostras deverão vir acompanhadas de declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item. AMOSTRA*
182.	1.000	Unidades	Hidrogel transparente/ incolor, produto não estéril , composto por água purificada, ácido bórico e carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio e sódio, trietanolamina, hidantoína e sorbato de potássio e carbômero 940, que garanta a estabilidade por até 28 dias após aberto. Hidroativo e absorvente, hidrata a ferida e agiliza o desbridamento autolítico do tecido necrótico, O produto não pode ter contra-indicação em qualquer tipo de feridas em bula. Tubo de 85g com tampa flip-top, devidamente identificada com dados de fabricação, prazo de validade e registro no MS. Apresentar bula autenticada que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada. As amostras deverão vir acompanhadas de declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item. AMOSTRA*
183.	1.500	Unidades	Solução oleosa , a base de AGE e vitaminas, que revitaliza a pele. Hidrata e mantém o equilíbrio hídrico, melhorando a elasticidade dérmica. Formulação que mantenha a integridade da pele, ajudando na prevenção do aparecimento de escaras. Composição: ácido caprílico, ácido cáprico, ácido láurico, lecitina E, ácido capróico e óleo de girassol (ácido linolêico). Dados no rótulo quanto a indicação e cuidados para conservação adequada e cuidados em caso de acidentes– frasco com 200 ml. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA). AMOSTRA*
184.	10.550	Unidades	Cobertura Estéril , não aderente, macia, de cor levemente acinzentada, de material não-tecido, em placa com duas camadas, composta por 100% de fibras de CMC, concentração de 1,2% a 1,5% de prata iônica, cloreto de benzetônio e EDTA (ácido etilenodiamino tetra-acético). Com costuras de celulose regenerada no sentido horizontal e vertical, pode ser recortada em qualquer direção. Auxilia no tratamento de feridas infectadas ou com risco de infecção. Com a capacidade de absorver grandes quantidades de exsudato, forma um gel macio e coeso que se adapta a superfície da ferida, preenchendo os microcontornos e formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos desvitalizados (promovendo desbridamento autolítico) e na evolução da cicatrização, combatendo o biofilme. A absorção é realizada verticalmente e a cobertura faz retenção. Indicada para feridas agudas e crônicas com ou sem presença do biofilme. Tamanho: 10x10cm. Caixa com 10 unidades. Apresentar bula autenticada que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada. As amostras deverão vir acompanhadas de declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item. AMOSTRA*
185.	6.000	Unidades	Colagenase e cloranfenicol - colagenase 0,6 UI + cloranfenicol 0,01 G/G de pomada / tubo com 30 g. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
186.	720	Unidades	Sistema placa e bolsa 2 peças de 70 mm. Bolsa para estoma intestinal 2 peças, 70mm, para colostomia/ileostomia confeccionada com 3 películas plásticas, constituída por EVA E VDC, drenável; com plástico macio, atóxico e hipoalergênico; opaca, com tela



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: diretoriaubs@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

			microperfurada; com pressão; 8 pontos de fixação. Placa para estomia de resina sintética composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e polímeros elastoméricos; recortável de 13 mm até 70 mm; com adesivo microporoso de reforço. Apresentar bula autenticada que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada. As amostras deverão vir acompanhadas de declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item. AMOSTRA*
187.	360	Unidades	Sistema placa e bolsa 2 peças de 57 mm. Bolsa para estoma intestinal 2 peças, 57 mm, para colostomia/ileostomia confeccionada com 3 películas plásticas, constituída por EVA E PVDC, drenável; com plástico macio, atóxico e hipoalergênico; opaca, com tela microperfurada; com pressão; 8 pontos de fixação. Placa para estomia de resina sintética composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e polímeros elastoméricos; recortável de 13 mm até 57 mm; com adesivo microporoso de reforço. Apresentar bula autenticada que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada. As amostras deverão vir acompanhadas de declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item. AMOSTRA*
188.	420	Unidades	BOLSA DE COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, RECORTAVEL 19 – 64 MM; tipo sistema de fechamento em cauda por sobreposição dos fechos plásticos, sem clipe, opaca, com filtro acoplado, com revestimento em não tecido, com bolso para bloqueio que encobre a aba, com válvula anti-refluxo para proteção do filtro, barreira, formato anatômico, composta por Hidrocolídes (CMC Na e Pectina), borracha de etileno polipropileno, SIS e polímeros elastomérico. Reforço com adesivo acrílico nas bordas além da resina. As amostras deverão vir acompanhadas de declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item. AMOSTRA*
189.	36	Caixas	Removedor de adesivo em lenço: umedecido por composto 100% silicone com dixiloxane, octamethyltrisiloxano, de uso tópico, removedor de qualquer tipo de adesivo, como equipamentos de estomia (bases adesivas e adjuvantes), fitas adesivas, películas, hidrocolóides e todos os curativos que permaneçam aderidos à pele, livre de álcool e fragrâncias, atraumático e sem resíduos. produto sem impactos ambientais, dentro das normas internacionais de restrição de substâncias. embalado individualmente. não estéril caixa com 30 unidades. Apresentar bula autenticada que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada. As amostras deverão vir acompanhadas de declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item. AMOSTRA*
190.	36	Caixas	Lenço barreira: Barreira protetora em lenço umedecido (3 ml) - lenço umedecido por composto a base de silicone com dixiloxane, zanthalene e sílica trimetilada, de uso tópico, formador de filme protetor flexível sobre a pele contra os efeitos deteriorantes dos efluentes corporais, enzimas e adesivos, sem deixar resíduos, livre de álcool, com propriedade anti-prurido ¹ , calmante da pele ¹ , ajudando a reduzir a dor e coceira ao longo do tempo. produto sem impactos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: diretoriaubs@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

			ambientais, dentro das normas internacionais de restrição de substâncias. embalado individualmente. não estéril caixa com 30 unidadesdes. As amostras deverão vir acompanhadas de declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item. AMOSTRA*
191.	120	Unidades	Barreira protetora de pele em pasta, maleável para selar e nivelar as irregularidades da pele peristomal , composta por gelatina, pectina, Carboximetilcelulose sódica e álcool; tubo de 56,7 gramas. Apresentar bula autenticada que comprove o cumprimento do descritivo, carta de credenciamento do fabricante e uma amostra em embalagem lacrada. Apresentar bula autenticada que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada. As amostras deverão vir acompanhadas de declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item. AMOSTRA*
192.	120	Unidades	Pó protetor que absorve a umidade da pele periostomal lesionada , formando uma barreira protetora que auxilia na regeneração da pele e melhora a fixação dos dispositivos para ostomia. Composto por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica. Embalagem com 28,3 gramas. Apresentar bula autenticada que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada. As amostras deverão vir acompanhadas de declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item. AMOSTRA*
193.	36	Unidades	Sachês para controle de odor e formação de gel para fezes líquidas (ileostomias e colostomias), embalagem com 100 sachês. Sachê composto por papel biodegradável que em contato com as fezes líquidas se dissolve, eliminando seu conteúdo que é de celulose e carvão ativado, iniciando a formação de gel do conteúdo líquido e reduzindo ou eliminando o excesso de gases e odor, permitindo ao usuário obter uma bolsa mais discreta. Evita fugas de efluente, eliminando a necessidade de esvaziar a bolsa ou liberar os gases. Propicia maior controle quanto a possíveis vazamentos e consequentemente evita o aparecimento de dermatites ocasionadas pelo vazamento dos efluentes. Apresentar bula autenticada que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada. As amostras deverão vir acompanhadas de declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item. AMOSTRA*
194.	100	Unidades	Termômetro clínico digital, com estojo de proteção. Destinando à verificação da temperatura do corpo humano; termômetro de temperatura máxima; a prova d'água; com unidade de medição em graus Celsius (°C), com precisão decimal; que emita sinais sonoros (beeps) diferenciados ao final da medição indicando temperatura normal ou febril; desligamento automático; tomada de temperatura em aproximadamente 1 minuto; livre de conter mercúrio ou substâncias tóxicas. Certificação do Inmetro no produto. AMOSTRA*
195.	150	Unidades	Termômetro Digital à LASER Infravermelho de 0°C à 100°C para Corpo e Objetos: Termômetro Digital <u>Medidor de Temperatura Corporal</u> , multifunção com tecnologia de infravermelho possibilitando medições de temperaturas em quaisquer partes do corpo, inclusive na



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: diretoriaubs@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

			testa. Visor de LCD, resolução: 0,1°C (0,1°F), temperatura de armazenamento: 0-50°C (32~122 °F), temperatura de operação: 10~40°C, umidade relativa: =85%- Tensão: 3V(duas pilhas AAA), inclusas. Medição no corpo humano: 32,0-42,5°C (89,6-108,5°F), medição em superfícies: 0~100°C (32-212°F), precisão no corpo humano: +/- 0,2°C (0,36°F). Mínima distância para medição: 5 cm. Certificação do Inmetro no produto. AMOSTRA*
196.	50	Unidades	Dispenser em ABS, papel toalha interfolha: 2/3 dobras - Dimensões 26,3 x 16,6 x 34,0
197.	50	Unidades	Saboneteira em Abs com Reservatório: Saboneteira Combinada Com Reservatório Para 900 MI. Cor Branca. Fechadura e Chave em Plástico Abs, Kit Para Fixação Na Parede Contendo Buchas E Parafusos. Dimensões: 29cm (Altura) X 12cm (Largura) X 11cm (Profundidade).
198.	1.000	Frascos	Água para injeção (sistema fechado) estéril, frasco com 1000 ml . Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA)
199.	400	Frascos	Água para injeção (sistema fechado) estéril, frasco com 100 ml . Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA)
200.	120	Unidades	Garrote em tecido elástico , com dois estágios de garroteamento com trava, constituído de tecido elástico, látex-free e não alergênico. Com trava de segurança que proporciona maior praticidade no momento do procedimento evitando o desconforto do procedimento. Comprimento 40cm Largura 2,5 cm.
201.	15.000	Unidades	Frasco para Nutrição Enteral: capacidade 300ml, material a toxico, transparente, com graduação. Tampa com rosca e alça na base. Embalado individualmente. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
202.	200	Caixas	Luva de procedimento de látex. Sem pó (amido)– Tamanho G. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
203.	20	Unidades	Esfigmomanômetro + Estetoscópio INFANTIL (Aparelho de pressão completo Infantil). Braçadeira em nylon com fechamento em velcro. Braçadeira para circunferência de braço de 10 à 18 cm (1 à 7 anos). Manguito em PVC (latex free). Verificado e aprovado pelo INMETRO - SELO DO INMETRO NO PRODUTO. Itens da embalagem: 1 Manômetro (0-300 mmHg). 1 Braçadeira infantil - 10 à 18cm. (nylon com fechamento em velcro). Pêra e Válvula de deflação. Registro ANVISA
204.	240	Caixas	Agulha hipodérmica descartável , corpo de aço inoxidável bísel tri facetada regular, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 25X0,6 , esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente com código de barra nas embalagens unitárias e nas caixas, cada Caixa contendo 100 unidades constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembaladas em caixa resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade. Embalagem com abas longas de fácil abertura. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA)
205.	4.500	Unidades	Campo Cirúrgico Fenestrado; em material SMS, tamanho 40 cm x 40 cm, com fenestra de 10 cm. Esterilizado em óxido de etileno. Pacotes com 10 unidades. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA)
206.	300	Unidades	Cateter Agulhado Scalp - Dispositivo para infusão endovenosa nº 19. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: diretoriaubs@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

207.	600	Unidades	Cateter Agulhado Scalp - Dispositivo para infusão endovenosa nº 21 Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA)
208.	1.200	Unidades	Cateter Agulhado Scalp Dispositivo para infusão endovenosa nº 25 Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA)
209.	1.200	Unidades	Cateter Agulhado Scalp - Dispositivo para infusão endovenosa nº 23 Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA)
210.	1.000	Unidades	Cateter intravenoso sobre agulha (ABOCATH): Cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril, constituído por: agulha siliconada com bisel b1-angulado e trifacetado. Cateter radiopaco e flexível. Proporciona maior facilidade de punção e penetração na pele. Assegura perfeita visualização através de Raio X. Protetor do conjunto agulha/cateter. Garante a integridade da agulha até o momento do uso. Seu formato anatômico permite a remoção com apenas uma das mãos. Conector Luer Lok Universal codificado por cores. Câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura. Tampa da câmara de refluxo com micro estrias. TAMANHOS: 20. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA)
211.	1.000	Unidades	Cateter intravenoso sobre agulha (ABOCATH): Cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril, constituído por: agulha siliconada com bisel b1-angulado e trifacetado. Cateter radiopaco e flexível. Proporciona maior facilidade de punção e penetração na pele. Assegura perfeita visualização através de Raio X Protetor do conjunto agulha/cateter. Garante a integridade da agulha até o momento do uso. Seu formato anatômico permite a remoção com apenas uma das mãos. Conector Luer Lok Universal codificado por cores Câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura. Tampa da câmara de refluxo com micro estrias. TAMANHOS: 22. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA)
212.	3.500	Unidades	Cateter intravenoso sobre agulha (ABOCATH): Cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril, constituído por: agulha siliconada com bisel b1-angulado e trifacetado. Cateter radiopaco e flexível. Proporciona maior facilidade de punção e penetração na pele. Assegura perfeita visualização através de Raio X. Protetor do conjunto agulha/cateter. Garante a integridade da agulha até o momento do uso. Seu formato anatômico permite a remoção com apenas uma das mãos. Conector Luer Lok Universal codificado por cores. Câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura. Tampa da câmara de refluxo com micro estrias. TAMANHOS: 24. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA)
213.	700	Unidades	Curativo estéril: de espuma, multicamadas, composto também por uma camada de fibras de carboximetilcelulose sódica (sem adição de outras fibras) que ajudam a manter um microclima ideal na pele em risco, absorvendo e bloqueando o excesso de umidade. Diminui os fatores de risco extrínsecos para o desenvolvimento da lesão por pressão (fricção, pressão, cisalhamento e microclima). Tem baixo coeficiente de fricção e barreira bacteriana e viral com alta taxa de transmissão de vapor e umidade. Em formato sacral, com adesivo de silicone perfurado em contato com a pele. Tamanho 24cm x 21,5 cm. Apresentar bula autenticada que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada. As amostras deverão vir acompanhadas de declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item. AMOSTRA*
214.	3.600	Unidades	Desinfetante a base de álcool etílico a 70%: P/V, indicado para superfícies fixas, anti-sepsia da pele em procedimentos de médio e baixo risco, validade do produto vinte e quatro meses, apresentação frascos de 1.000 ml, contendo marca, fabricante, procedência



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: diretoriaubs@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

215.	500	Unidades	Nacional. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA). Desinfetante a base de álcool etílico a 92,8%: P/V, indicado para superfícies fixas, anti-sepsia da pele em procedimentos de médio e baixo risco, válido do produto vinte e quatro meses, apresentação frascos de 1.000 ml, contendo marca, fabricante, procedência Nacional. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
216.	30	Unidades	DESINFETANTE PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS, EQUIPAMENTOS, UMECUTAÇÃO E DESINFECÇÃO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO PARA ARTIGOS SEMICRÍTICOS composto de PHMB (mínimo 3%), cloreto de alquil dimetil benzil amônio (máximo 6%), isento de fragrância e corantes, estar em acordo com a anvisa/rdc RDC/ nº700 de 13/05/2022 e RDC nº 774 15/02/2023-ANVISA/MS na metodologia oficial referência AOAC 19ª ED./2012 - MÉTODO 965.12 PARA MICOBACTÉRIAS. DESINFECÇÃO SIMULTÂNEA DE SUPERFÍCIES FIXAS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS; O PRODUTO DEVERÁ SER CONCENTRADO, APÓS SUA DILUIÇÃO DEVERÁ SER COMPROVADA POR LAUDO DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA, COMPROVANDO AÇÃO CANDIDA AURIS E TUBERCULICIDA EMITIDOS POR LABORATÓRIOS REBLAS/ANVISA-MS QUE COMPROVE TESTE DE AÇÃO ENTRE 5 A 10 MINUTOS. Deverá ainda apresentar estabilidade após diluição de no mínimo 30 dias. galão de 5 litros - o produto deve possuir bomba dosadora eletrônica para a correta diluição do produto, incluindo instalação, manutenção e acompanhamento da calibragem do equipamento. Necessário amostra do vencedor. a empresa ganhado deverá fornecer 100 galões (50gl 1% e 50 gl 0,5%) virgens e 100 borrifadores devidamente identificados. APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA.
217.	1.000	Unidades	Curativo estéril, de espuma, com no mínimo 5 camadas , composto também por uma camada de fibras de carboximetilcelulose sódica (sem adição de outras fibras) que ajudam a manter um microclima ideal na pele em risco, absorvendo e bloqueando o excesso de umidade. diminui os fatores de risco extrínsecos para o desenvolvimento da lesão por pressão (fricção, pressão, cisalhamento e microclima). tem baixo coeficiente de fricção e barreira bacteriana e viral com alta taxa de transmissão de vapor e umidade. com adesivo de silicone perfurado em contato com a pele. Tamanho 10 cm x 10 caixa c/ 10 unidades. Apresentar bula autenticada que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada. As amostras deverão vir acompanhadas de declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item. AMOSTRA*
218.	10	Unidades	Doppler fetal: detector de frequência cardíaca fetal, com transdutor de alta sensibilidade; Compacto e de fácil manuseio. Com alto falante de alta qualidade. Entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador; Botão liga/desliga e controle de volume e desligamento automático; Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal; Bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento Bivolt; Sensibilidade a partir de 10-12 semanas; Certificação do INMETRO e Registro Anvisa
219.	10	Jogos	Eletrodo Cardioclip: compatíveis com eletrocardiógrafos e seus respectivos cabos com terminações em neo pinch, botão de pressão e pino banana. Jogos com 4 (quatro) unidades coloridas (verde, amarelo, preto e vermelho). Registro do produto junto ao Ministério da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: diretoriaubs@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

			Saúde (ANVISA). AMOSTRA*
220.	10	Jogos	Eletrodo Precordial com pera de Silicone: Eletrodos Cardiológico Précordial Adulto completo com Pera de Silicone Jogos com 6 (seis) unidades (Sucção + Pera ECG). Eletrodo confeccionado em silicone. Compatíveis com eletrocardiógrafos e seus respectivos cabos com terminações em neo pinch, botão de pressão e pino banana. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA). AMOSTRA*
221.	550.000	Unidades	Lanceta para glicemia capilar; lancetas confeccionadas em plástico rígido e com design ergonômico, deve possuir protetor plástico e dispositivo de segurança onde a agulha retrátil é acionada por gatilho facilitando o manuseio e segurança do usuário e profissional de saúde no ato da punção e evitando a reutilização. Deverá possuir agulha com 0,36 mm de profundidade e 1,5mm de largura (28 G) utilizadas para obter amostras de sangue capilar. Conforme a norma NR32. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA). AMOSTRA*
222.	20	Unidades	Oxímetro de Mesa Portátil Visor LCD colorido de alta resolução, com tela rotacional permitindo a visualização na vertical e horizontal. Indicação da Saturação (SpO2), frequência cardíaca, força de pulso, ondas e tabela de tendências. Alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis, memória interna dos eventos e conexão USB para computador. Alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado. Indicado para uso em pacientes adulto, pediátrico e neonatal. Certificação do INMETRO e Registro Anvisa
223.	1.000	Unidades	Pinça cheron de descartável, com sistema de trava com 4 níveis de travamento, cabo longo que facilite o alcance em áreas de difícil acesso, ponta com serrilha. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
224.	1.440	10 caixas	Preservativo sem lubrificante: Preservativo não lubrificado para uso médico em exames ultrassonografia com alta transparência; opaco; lados paralelos; liso; bainha para ajuste; ponta com reservatório; látex natural; uso único e embalados individualmente; Composição: Látex de borracha natural; Caixa contendo 144 unidades.
225.	150	Unidades	Solução à base de ácido peracético a 0,2%, pronto para uso, com formulação inibidora de corrosão (anticorrosivo), utilizado para desinfecção de alto nível de artigos semi-críticos da área odonto – médico-hospitalar. Válido por até 30 dias depois de adicionado o inibidor de corrosão. Apresentação de laudos oficiais demonstrando ação: esporicida, micobactericida, bactericida, fungicida e virucida (Influenza A H1N1, HPV, Enterovirus, Hepatites A, B e C, Sarampo rubéola, Adenovirus, Coronavírus, HIV, entre outros). O produto deverá ser não irritante cutâneo e ocular. Não apresentar toxicidade: ocular e dermal. Estudo de corrosividade. Todos os laudos solicitados de eficácia do produto deverão ser comprovados em laboratórios filiados a Anvisa, rede REBLAS/INMETRO. O produto deverá vir acompanhado a cada 4 galões de um pote com 30 tiras reagentes com laudo oficial de Validação analítica para o uso da fita teste na solução desinfetante, comprovando compatibilidade. Tempo de contato de 10 minutos no rótulo. O produto deverá ter uma validade de 24 meses, apresentar Boas Práticas de Fabricação para Saneantes, com apresentação em galão de 5 litros acreditado pelo Inmetro segundo portaria 326/2006 para as embalagens utilizadas no transporte térreo perigosos, além da Autorização de PERAX Funcionamento da Empresa conforme Lei 6360/76 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação para Saneantes.
226.	3.000	Unidades	Sonda Aspiração Traqueal Nº. 08: Sonda para aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Composto de tubo de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: diretoriaubs@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

			PVC atóxico, flexível e conector. Deve apresentar válvula de pressão que permite variações nas pressões de sucção de secreções no procedimento. Estéril, embaladas individualmente, apresentando Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
227.	3	Unidades	Sonda de gastrostomia: MIC- KEY Gastrostomy feeding tube 14 Fr, 1.7 cm. Halyard. Ação Judicial
228.	1.000	Unidades	Soro glicosado 5% 500ml Solução Injetável Endovenosa de Glicose 5% forma de apresentação: frasco/bolsa de 500 ml de sistema fechado . Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
229.	50	Unidades	Termômetro cabo extensor , que permite a monitoração simultânea de duas temperaturas, função de memorizar as leituras máximas e mínimas, internas e externas da temperatura em um período de tempo. Temperatura Interna -20°C a 50°C, Temperatura Externa -50°C a 70°C Alimentação: 1 pilha de 1,5V tipo AAA. Comprimento do cabo do sensor: Aproximadamente 1,70m. Certificação do Inmetro no produto. AMOSTRA*
230.	240	Unidades	Composto Protetor: barreira protetora em spray - líquido composto por base de silicone com dixiloxane, zanthalene e sílica trimetilada, de uso tópico, formador de filme protetor flexível sobre a pele contra os efeitos deteriorantes dos efluentes corporais, enzimas e adesivos, sem deixar resíduos, livre de álcool, com propriedade anti-prurido, calmante da pele, ajudando a reduzir a dor e coceira ao longo do tempo. produto sem impactos ambientais, dentro das normas internacionais de restrição de substâncias. embalado individualmente em frasco contendo 50ml. Apresentar bula autenticada que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem lacrada. As amostras deverão vir acompanhadas de declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item. AMOSTRA*
231.	200	Unidades	Hastes flexíveis caixa contendo 100 unidades.
232.	30	Unidades	Aspirador de Secreção Portátil: Possuir bomba de vácuo com acionamento elétrico, acoplada a dispositivos mecânicos, que em funcionamento permite gerar uma pressão negativa proporcionando a formação de vácuo no interior de um recipiente, conectado a um tubo de sucção e a entrada da bomba de vácuo permitindo aspiração de líquido/secreção que se deseja aspirar entre pelo tubo de sucção e seja armazenado. Aspiração regulável de 0 a 23"Hg, regulagem através de um botão de alta sensibilidade. Voltagem: 127/220V (Bivolt) Capacidade do Frasco de Aspiração: 1.300 ML. Possuir válvula Anti Transbordamento. Itens que deverão ser inclusos: 01 Unidade de aspiração, 01 tubo de sucção, 01 recipiente, 01 Tampa do Recipiente, 01 Conjunto com 3 filtros de ar, 01 Extensão, 01 Manual de Instruções
233.	2.000	Unidades	Álcool em gel 70% , Gel a base de álcoois, envasado em frasco de 420 g, dermatologicamente testado, apresentando eficiência antisséptica de 99,99% frente à maioria dos germes causadores de doenças presentes nas mãos, com largo espectro de ação frente às cepas de Salmonella choleraesuis, Staphylococcus aureus, Pseudomonas aeruginosa, Escherichia coli e Klebsiella pneumoniae Carbapenemase. Utilizado para completar a limpeza rotineira das mãos. Incolor, Odor Característico pH (tal qual): 6,00 – 8,00 Teor Alcoólico: 70,06 – 74,64° INPM Viscosidade dinâmica (Spindle 4; 20 rpm): 8000 – 20000 cP Composição: Aqua; Alcohol; Aloe Barbadosis Extract; Aminomethyl Propanol; Carbomer; Isopropyl Alcohol; Methylparaben;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: diretoriaubs@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

			Propylparaben; Propylene Glycol; Parfum; Benzyl Salicylate; Butylphenyl Methylpropional; D-limonene; Hexyl Cinnamal; Linalool. Prazo de Validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Registro na ANVISA
234.	500	Unidades	Álcool em gel 70% , Gel a base de álcoois, envasado em frasco de 4300 g (5L), dermatologicamente testado, apresentando eficiência antisséptica de 99,99% frente à maioria dos germes causadores de doenças presentes nas mãos, com largo espectro de ação frente às cepas de Salmonella choleraesuis, Staphylococcus aureus, Pseudomonas aeruginosa, Escherichia coli e Klebsiella pneumoniae Carbapenemase. Utilizado para completar a limpeza rotineira das mãos. Incolor, Odor Característico pH (tal qual): 6,00 – 8,00 Teor Alcoólico: 70,06 – 74,64° INPM Viscosidade dinâmica (Spindle 4; 20 rpm): 8000 – 20000 cP Composição: Aqua; Alcohol; Aloe Barbadensis Extract; Aminomethyl Propanol; Carbomer; Isopropyl Alcohol; Methylparaben; Propylparaben; Propylene Glycol; Parfum; Benzyl Salicylate; Butylphenyl Methylpropional; D-limonene; Hexyl Cinnamal; Linalool. Prazo de Validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Registro na ANVISA
235.	1.000	Pacotes	Atadura de Crepe: 13 fios , medindo 06 cm x 1,8m . Com acabamento na lateral, sem desfiamento e sem fios soltos, garante estabilidade dimensional e elimina a possibilidade de garroteamento provocado pelo desfiamento. Atadura de crepom em conformidade com NBR 14056. Cada rolo deve ser envolvido em embalagem individual, conforme portaria 106/2003-INMETRO contendo todas as informações relacionadas ao produto como 60% de algodão, 28% de poliamida, 12% poliéster, contendo 13 fios, produto nacional contendo código de barra acondicionado em pacotes contendo 12 unidades . O produto deve possuir a cor natural do fio de algodão. AMOSTRA*
236.	2.500	Unidades	Caixa coletora de material perfurocortante , dupla trava duplo revestimento interno de saco plástico, alça dupla e bandeja pré-montada de - 7 litros .
237.	200	Unidades	Frasco Umidificador 250 ml para oxigênio - Frasco plástico com capacidade de 250 ml. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA). AMOSTRA*
238.	3.500	Unidades	Lidocaína Cloridrato 2% - geleia estéril – tubo 30 g – AMOSTRA*
239.	5.000	Caixas	Máscara Descartável : Máscaras Cirúrgica Descartável, com tripla proteção, com Clip Nasal, com elástico, não estéril. Aprovado Anvisa. Caixa com 50 unidades. AMOSTRA*
240.	200	Unidades	Máscara protetora facial (Face Shield) reutilizável, viseira em material PVC transparente, arco em polipropileno (PP) e elástico ajustável. Dimensões: 18x19x20,5 cm (C x L x A);
241.	15	Unidades	Máscara para Traqueostomia com Conector 360° Adulto , Policloreto de Vinila (PVC), Polipropileno (PP) e borracha sintética. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA)
242.	100	Unidades	Papel para aparelho compatível com CARDIOTOCH 3000 (Rolo-Bobina) AMOSTRA*
243.	1.000	Unidades	Soro fisiológico 0,9% solução injetável intravenosa, concentração/dosagem 0,9% - forma de apresentação: Frasco de 100 ml de <u>sistema aberto</u> . Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
244.	80.000	Unidades	Avental Descartável 40 g : confeccionado em tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno, <u>gramatura 40</u> , manga longa, comprimento mínimo de 1 metro, punho com elástico e prático fechamento com tiras. Cor branca. Pacotes com 10 Unidades. AMOSTRA*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: diretoriaubs@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

245.	3.000	Pacotes	Atadura de Crepe: 13 fios , medindo 15 cm x 1,8m , peso individual de 32 grs. Com acabamento na lateral, sem desfiamento e sem fios soltos, garante estabilidade dimensional e elimina a possibilidade de garroteamento provocado pelo desfiamento. Atadura de crepom em conformidade com NBR 14056 . Cada rolo deve ser envolvido em embalagem individual, conforme portaria 106/2003-INMETRO contendo todas as informações relacionadas ao produto como 60% de algodão, 28% de poliamida, 12% poliéster, contendo 13 fios, produto nacional contendo código de barra acondicionado em pacotes contendo 12 unidades . O produto deve possuir a cor natural do fio de algodão. AMOSTRA*
246.	1.000	Unidades	Soro fisiológico 0,9% solução injetável intravenosa, concentração/dosagem 0,9% - forma de apresentação: Frasco de 500 ml de sistema aberto. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
247.	30	Unidades	Tube de Silicone 203 6x10mm para oxigenoterapia e aspiração, autoclavável. Embalagem contendo 15 metros
248.	1.000	Unidades	Esparadrapo impermeável , confeccionado em tecido apropriado, cor branca, medindo 5 cm x 4,5 m , isenta de substâncias alérgicas de germes patogênicos, impermeabilidade dorsal adequada a sua finalidade, flexibilidade suficiente para adaptarem-se as dobras da pele sem que ocorra excessiva pressão ou fácil desprendimento, massa uniformemente distribuída, adequada fixação de camada adesiva no pano base, fácil remoção sem deixar resíduo ou manchas na superfície, bordas devidamente moldadas a fim de evitar soltura dos fios, apresentando enrolado em carretel plástico com capa de proteção, reembalado em caixa, procedência Nacional. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA). AMOSTRA*
249.	20	Unidades	Válvula Reguladora para Rede Canalizada Ar Comprimido, a válvula redutora para rede Canalizada Ar Comprimido é utilizada como redutora de ar comprimido dever ser identificada pela cor padrão amarela, produzida em metal cromado resistente. Válvula Redutora para rede canalizada ar comprimido, possuir manômetro de baixa pressão de 0 a 10 Kgf/cm ² , botão de controle e entrada de bateria externa de 12 V DC. Possuir conexões padrão ABNT NBR 11906, utilizado para rede canalizada.
250.	300	Caixas	CATETER URETRAL HIDROFÍLICO, pronto para o uso, MASCULINO, nos calibres CH 08, 10, 12,14, 16 ; O calibre será solicitado, de acordo com a indicação e necessidade do paciente; Cateter composto por tubo confeccionado com aditivos hidrofílicos em sua composição, a base de elastômero POBE, sem qualquer revestimento hidrofílico de PVP (polivinilpirrolidona) ou outro material. Que não seja pegajoso e/ou aderente quando seco. Flexível com orifícios polidos e conector plástico. Contendo sachê de água estéril visível na embalagem, e manga de proteção para o cateterismo preciso e sem toque. Embalagem segura e transparente, não metálica, que não ofereça riscos de ferimentos ao usuário/profissional, que promova barreira antimicrobiana e abertura asséptica, com orifício de suporte para o dedo. Produto esterilizado por óxido de etileno e de uso único. Caixa com 30 unidades. Apresentar: bula autenticada ou ficha técnica que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem original e lacrada. A amostra deverá vir acompanhada de declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item. As empresas interessadas em participar deste item deverão apresentar declaração que proporcionará treinamentos e capacitações para toda equipe técnica e multidisciplinar do município quando a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: diretoriaubs@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

251.	300	Caixas	secretaria de saúde solicitar. (Processo Administrativo). AMOSTRA* CATETER URETRAL HIDROFÍLICO, pronto para o uso, FEMININO, nos calibres CH 08, 10, 12 ; O calibre será solicitado, de acordo com a indicação e necessidade do paciente; Cateter composto por tubo confeccionado com aditivos hidrofílicos em sua composição, a base de elastômero POBE, sem qualquer revestimento hidrofílico de PVP (polivinilpirrolidona) ou outro material. Que não seja pegajoso e/ou aderente quando seco. Flexível com orifícios polidos e conector plástico. Contendo sachê de água estéril visível na embalagem, e manga de proteção para o cateterismo preciso e sem toque. Embalagem segura e transparente, não metálica, que não ofereça riscos de ferimentos ao usuário/profissional, que promova barreira antimicrobiana e abertura asséptica, com orifício de suporte para o dedo. Produto esterilizado por óxido de etileno e de uso único. Caixa com 30 unidades. Apresentar: bula autenticada ou ficha técnica que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem original e lacrada. A amostra deverá vir acompanhada de declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item. As empresas interessadas em participar deste item deverão apresentar declaração que proporcionará treinamentos e capacitações para toda equipe técnica e multidisciplinar do município quando a secretaria de saúde solicitar. (Processo Administrativo). AMOSTRA*
252.	10	Unidades	Cânula de traqueostomia adulto flexível shiley com cânula Interna Descartável – 6UN75A - Ø interno da cânula externa 7.5; Ø externo da cânula externa 10.8, comprimento 7.4, Ø interno da cânula interna 6.5. COVIDIEN
253.	1.500	Unidades	Cobertura superabsorvente estéril medindo 15 X 15CM que reduza o excesso de MMPs contendo tripla camada, sendo uma camada absorvente adaptável em polipropileno, camada SAP de núcleo superabsorvente em partículas de celulose e poliacrilato de sódio capaz de absorver e reter no mínimo 170g/100 cm ² de exsudato mesmo sob compressão, e camada barreira de proteção em polipropileno resistente a água. Apresentação deverá obedecer a legislação vigente com registro no MS. Apresentar: bula autenticada ou ficha técnica que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem original e lacrada. A amostra deverá vir acompanhada de declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item. As empresas interessadas em participar deste item deverão apresentar declaração que proporcionará treinamentos e capacitações para toda equipe técnica e multidisciplinar do município quando a secretaria de saúde solicitar. AMOSTRA*
254.	1.500	Unidades	Cobertura superabsorvente estéril medindo 20 X 30CM que reduza o excesso de MMPs contendo tripla camada, sendo uma camada absorvente adaptável em polipropileno, camada SAP de núcleo superabsorvente em partículas de celulose e poliacrilato de sódio capaz de absorver e reter no mínimo 170g/100 cm ² de exsudato mesmo sob compressão, e camada barreira de proteção em polipropileno resistente a água. Apresentação deverá obedecer a legislação vigente com registro no MS. Apresentar: bula autenticada ou ficha técnica que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem original e lacrada. A amostra deverá vir acompanhada de declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: diretoriaubs@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

			por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item. As empresas interessadas em participar deste item deverão apresentar declaração que proporcionará treinamentos e capacitações para toda equipe técnica e multidisciplinar do município quando a secretaria de saúde solicitar. AMOSTRA*
255.	3.000	Unidades	Sonda Aspiração Traqueal Nº. 06: Sonda para aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Composto de tubo de PVC atóxico, flexível e conector. Deve apresentar válvula de pressão que permite variações nas pressões de sucção de secreções no procedimento. Estéril, embaladas individualmente, apresentando Registro do produto junto a ANVISA.
256.	20	Unidades	Bacia Hospitalar em inox 35cm de diâmetro x 7,5cm de profundidade, em aço inoxidável para instrumental.
257.	200	Unidades	Histerômetro descartável em polietileno, estéril, levemente curvo, com segmento centrimetrado de 15cm, com graduação de 4 a 15cm, possui anel cilíndrico que se desloca ao longo da haste cilíndrica, medindo 25cm de comprimento total
258.	500	Unidades	Sonda Dobbhoff 8 FR/ CH - Sonda para Alimentação Enteral (8 FR/ CH) com peso e com fio guia inserido, lúmen interno e sistema de peso revestidos por uma substância lubrificante hidrófila Hydromer), 100% poliuretano radiopaco, conector em "Y". Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
259.	500	Unidades	Sonda Dobbhoff 10 FR/ CH - Sonda para Alimentação Enteral (10 FR/ CH) com peso e com fio guia inserido, lúmen interno e sistema de peso revestidos por uma substância lubrificante hidrófila Hydromer), 100% poliuretano radiopaco, conector em "Y". Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
260.	500	Unidades	Sonda Dobbhoff 14 FR/ CH - Sonda para Alimentação Enteral (14 FR/ CH) com peso e com fio guia inserido, lúmen interno e sistema de peso revestidos por uma substância lubrificante hidrófila Hydromer), 100% poliuretano radiopaco, conector em "Y". Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA).
261.	300	Pacotes	Lençol descartável, sem elástico, branco, MP 100%, polipropileno, atóxico, não estéril, registro na Anvisa, pacote contendo 10 unidades. Tamanho 2,00 x 0,90. AMOSTRA*
262.	50	Caixas	Fio de Sutura PGC 0 – com agulha cilíndrica 40mm, fio sintético, absorvível e monofilamentar, composto por Poliglicaprone 25, um copolímero de glicolida e epsilon-caprolactona
263.	50	Caixas	Fio de Sutura PGC 2-0 – com agulha cilíndrica 40mm, fio sintético, absorvível e monofilamentar, composto por Poliglicaprone 25, um copolímero de glicolida e epsilon-caprolactona
264.	120	Unidades	Medidor de pressão arterial automático de braço – alimentado por pilhas, com detecção de arritmia cardíaca, indicador gráfico do nível de hipertensão, média automática das 3 últimas medições, com memória para 120 medições; Embalagem contendo: - 1 aparelho de pressão digital - 1 braçadeira tamanho 22 a 32 cm - 1 Manual de instruções. Verificado e aprovado pelo INMETRO
265.	20	Unidades	Otoscópio fibra ótica com cabo recarregável: Ser composto por fibra ótica com lâmpada de xenon de 2,5v, com redução de reflexo; lente giratória com ampliação de 3x. Sistema fechado para pneumotoscopia, cabo recarregável, sistema rheotronic de ajuste continuo da intensidade, a regulagem da intensidade luminosa é básica para um exame seguro e preciso para uso com les e lâmpadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: diretoriaubs@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

			<p>Ativação rápida para atingir 100% de iluminação sem a perda causada pelos sistemas com reostato analógico, ajuste variável, indicação luminosa quando o cabo está ligado, desliga-se automaticamente após 120 segundos, para garantir uma durabilidade maior da lâmpada e da bateria. Fabricado em metal preto, sistema de encaixe tipo baioneta. Para uso com bateria recarregável direto na tomada. Apresentar registro na Anvisa e Certificação do INMETRO, catalogo e autorização de funcionamento da Anvisa (afe) da licitante.</p>
266.	40	Pacotes	<p>Indicador químico integrador tipo 5 (pacote com 250 unidades): indicador químico de uso interno, realiza a avaliação completa e integrada das variáveis críticas do ciclo de esterilização (qualidade de vapor, tempo e temperatura de exposição), no interior das embalagens, pacotes, caixas cirúrgicas e contêineres. Confeccionado em tira de papel grau médico, laminada frente e verso e impressa com fórmula química termocrômica reagente ao vapor saturado, com leitura de resultado por mudança de cor e guia de referência impresso na própria tira. Em conformidade com a norma abnt nbr iso 11140-1 e calibrado para monitorar ciclos de esterilização de 121°C por 20 minutos, 127°C por 12 minutos e 134°C por 3,5 minutos. A empresa participante vencedora, deverá apresentar no presente certame a amostra do produto com as especificações acima descritas, juntamente com a registro anvisa, registro dou. Será necessária declaração do fabricante ou detentora do registro do produto junto ao ministério da saúde (anvisa), subscrita por seu representante legal confirmado estar a proponente autorizada a comercializar o item. Carta de comprometimento para realização de capacitação com equipe da central de material e esterilização, realizadas trimestralmente, ministradas por profissional enfermeira (o) graduado com experiência comprovada, anexar documento de formação cópia autenticada no envelope de proposta. Apresentar amostra.</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____

At. - Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

Pregão Eletrônico nº ____/____ Processo nº ____/____.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso VI do artigo 68 da Lei n.º 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (---).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

....., de de 2025.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa.....(denominação da pessoa jurídica), CNPJ n.ºé microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n.º...../....., realizado pela Prefeitura Municipal de Adamantina – SP.

DECLARO, igualmente, que a licitante não encontra-se nas situações de impedimento constante do art. 3º, § 4º da Lei citada.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

ANEXO IV – MINUTA DA ATA

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 14/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2025 – PROCESSO N.º 50/2025 – AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA O POSTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 43.008.291/0001-77, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 262 – Centro, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito do Município, Sr. **JOSÉ CARLOS MARTINS TIVERON**, inscrito no CPF nº 093.688.198-40, e do outro lado a empresa **XXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXX, neste ato representada pelo Sr.(a) XXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em razão da proposta vencedora objeto do **Pregão Eletrônico nº 13/2025, Processo nº 50/2025**, já Homologado e Adjudicado pelo Pregoeiro e o Prefeito Municipal, celebram entre si a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto nos artigos 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, e o Decreto Municipal n.º 6.823, de 16 de outubro de 2023, que com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços do detentor da Ata:

1.1 – Descrição dos itens:

Item	Un.	Qde 12 meses	Especificação	Preço Un.	Valor Total 12 Meses

1.2- A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nas conformidades do art. 84 da Lei 14.133/21.

1.3- O **ORGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, **de acordo com as necessidades**, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, na forma descrita no Edital de **PREGÃO**.

1.4- O prazo de entrega para o respectivo item, no endereço, horário e condições já designadas no item 15 do Edital, **em 10 (dez) dias corridos**, contados da emissão do pedido de compras representado pela correspondente **NOTA DE EMPENHO**, inclusive nas condições também lá estabelecidas.

1.4.1- Local de Entrega: Secretaria Municipal de Saúde - Alameda João Andrade, nº 35 – Centro, Adamantina -SP, CEP: 17.800-000. Horário de entrega: Segunda à sexta-feira das 07:00h às 10:30h e 13:00h às 16:00h (exceto feriados e pontos facultativo).

1.4.1- Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente. O recebimento definitivo dar-se-á após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, com a consequente aceitação, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento provisório, ou imediatamente, quando for o caso. No caso de irregularidades, deverão ser rejeitados os produtos, sendo substituído nos prazos e condições já definidas em edital, sem prejuízo ainda do cancelamento da Ata de Registro e aplicação das penalidades cabíveis.

1.5- O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias, após a entrega de cada parcela de compra, diretamente à(s) licitante(s) vencedora(s) deste certame licitatório, a contar da data de apresentação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

da documentação fiscal eletrônica conforme Decreto nº 4.829 de 24 de dezembro de 2009, devidamente atestada pelo departamento responsável pelo recebimento dos referidos itens.

1.5.1- Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

1.5.2- A Prefeitura efetuará pagamento através de depósito em conta, devendo a adjudicatária indicar o número de sua conta corrente, agência e banco correspondente, ou boleto bancário.

1.5.3- As despesas decorrentes da presente licitação serão cobertas com a utilização das dotações orçamentárias da respectiva Secretaria Contratante correspondentes ao Exercício financeiro vigente.

1.5.4- Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o detentor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

1.6- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

1.7- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas nos Art. 124 a 136 da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021;

1.7.1- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

1.7.2- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

1.7.3- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

1.7.4- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

1.7.5 - Para que os preços estejam sempre atualizados, e visando todo processamento necessário, o registrado se obriga a fornecer, à cada ocorrência de majoração ou redução, e antes da emissão do pedido de compras, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços. Portanto, **é de responsabilidade exclusiva do REGISTRADO, o fornecimento dos documentos (notas fiscais) comprobatórios dessas ocorrências.**

1.7.6- O novo preço somente será válido após a assinatura do Termo de Alteração e, para efeito do pagamento de fornecimentos porventura realizados entre a data do pedido de adequação e a data da assinatura do termo com o novo preço, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela detentora

1.7.7- A obrigatoriedade da registrada em fornecer documentos que permitirão variação dos preços vigorará enquanto a Ata de Registro de Preços estiver vigente, mesmo para períodos que possam não haver fornecimento do(s) produto(s).

1.8- As despesas decorrentes da presente licitação serão cobertas com a utilização das dotações orçamentárias da respectiva Secretaria Contratante correspondentes ao Exercício financeiro vigente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

1.9- Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações com o Detentor da mesma, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, tudo conforme os termos do artigo 83 da Lei 14.133/21.

1.9.1- A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a **execução da Ata de Registro de Preços**, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

2- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, a multa pecuniária de 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

2.1- Pelo atraso injustificado na entrega do material, sujeitar-se-á o faltoso às multas de mora adiante discriminadas, a serem calculadas sobre o valor global do instrumento contratual:

2.2- Atraso de até 05 (cinco) dias, multa de 1% (um por cento) do valor global do Contrato, por dia de atraso na entrega do(s) material(s);

2.3- Atraso superior a 05 (cinco) dias, além do valor da multa prevista no subitem anterior, será considerado pela Municipalidade a inexecução total ou parcial do ajuste.

2.4- Em caso de inexecução parcial do ajuste poderá ser aplicada a seguinte penalidade:

2.4.1- Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor global do Contrato;

2.5- Em caso de inexecução total do ajuste poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

2.5.1- Multa de 30% (trinta por cento) calculada sobre o valor global do Contrato;

2.5.2- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

2.6- As multas referidas neste instrumento serão descontadas dos pagamentos a que o faltoso tiver direito ou cobradas administrativa ou judicialmente, sendo que neste último caso, somente se o pagamento da multa não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação.

2.7- Da aplicação das sanções previstas neste instrumento caberá recursos conforme consta do artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/21.

2.8- As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

2.9- A aplicação de sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa do adjudicatário.

3- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal n.º 14.133/21, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

3.1- O **DETENTOR DA ATA** deverá manter-se, enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão.

3.2- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico n.º 13/2025**, a nota de empenho e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

3.3- Será designado como gestor do Contrato a servidora **Rafaela de Oliveira Santos Lima**, conforme Decreto Municipal nº 7.065 de 13 de fevereiro de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

3.4- A execução do presente contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/21 pela servidora **Luciana Pereira**, conforme Decreto Municipal nº 7.065 de 13 de fevereiro de 2025.

3.5- As questões oriundas desta Ata e procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Adamantina – SP, esgotadas as vias administrativas.

4- Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, vai assinada pelo Sr. José Carlos Martins Tiveron, Prefeito do Município de Adamantina, e pelo(a) Sr.(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, já qualificado no preâmbulo desta, representando a detentora, bem como pelas testemunhas.

Adamantina, XX de XXXXXXXXX de 2025.

JOSÉ CARLOS MARTINS TIVERON

Prefeito do Município de Adamantina

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Detentor da Ata

RAFAELA DE OLIVEIRA SANTOS LIMA

Gestora do Contrato

LUCIANA PEREIRA

Fiscal do Contrato

DANIELA FERNANDES DE CARVALHO

Procuradora do Município - OAB/SP 226.915

TESTEMUNHAS:

1- NOME:

RG:

2-NOME:

RG:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

ANEXO V – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

CONTRATADO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025

OBJETO: AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA O POSTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Adamantina, ___ de _____ de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77

Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: JOSÉ CARLOS MARTINS TIVERON

Cargo: PREFEITO DO MUNICÍPIO

CPF: 093.688.198-40

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: JOSÉ CARLOS MARTINS TIVERON

Cargo: PREFEITO DO MUNICÍPIO

CPF: 093.688.198-40

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: JOSÉ CARLOS MARTINS TIVERON

Cargo: PREFEITO DO MUNICÍPIO

CPF: 093.688.198-40

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: PAULA ANDRÉIA VALÉSE

Cargo: SECRETÁRIA DE FINANÇAS

CPF: 262.901.168-27

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Secretaria de Finanças - Departamento de Licitação

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - Email: licitacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

GESTORA DO CONTRATO:

Nome: RAFAELA DE OLIVEIRA SANTOS LIMA

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CPF: 480.041.808-92

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: LUCIANA PEREIRA

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CPF: 121.162.758-65

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Andamento jurídico do processo

Nome: DANIELA FERNANDES DE CARVALHO

Cargo: PROCURADORA DO MUNICÍPIO

CPF: 281.990.288-07

Assinatura: _____